

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA

GECIANY ALLINY DE ALMEIDA DUARTE

**ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LACERDENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO
PROCESSO DE ACOLHIMENTO, REABILITAÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:
ESTUDO DE CASO**

PONTES E LACERDA – MT
DEZEMBRO/2025

GECIANY ALLINY DE ALMEIDA DUARTE

**ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO LACERDENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NO
PROCESSO DE ACOLHIMENTO, REABILITAÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL:
ESTUDO DE CASO**

“Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado a Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade do Estado de Mato Grosso, como parte das exigências para obtenção do título de BACHAREL EM ZOOTECNIA”.

Orientador(a): Dra. Aline Barros da Silva Morenz.

PONTES E LACERDA – MT
DEZEMBRO/2025

Ficha catalográfica elaborada pela Supervisão de Bibliotecas da UNEMAT Catalogação de Publicação na Fonte.
UNEMAT - Unidade padrão

D812a Duarte, Geciany Alliny de Almeida.

Atuação da Associação Lacerdense de Proteção aos Animais no processo de acolhimento, reabilitação e bem-estar animal: estudo de caso / Geciany Alliny de Almeida Duarte. - Pontes e Lacerda, 2025.

56f.: il.

Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", Zootecnia/PLC - Pontes e Lacerda - Bacharelado - Contínua, Campus Universitário de Pontes e Lacerda.

Orientadora: Aline Barros da Silva Morenz.

1. Abrigo. 2. Adoção. 3. Animais Abandonados. 4. Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal. I. Morenz, Aline Barros da Silva. II. Título.

UNEMAT / MT- SCB

CDU 636.083(817.2)

GECIANY ALLINY DE ALMEIDA DUARTE

**ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PONTES LACERDENSE DE PROTEÇÃO AOS
ANIMAIS NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO, REABILITAÇÃO E BEM-ESTAR
ANIMAL: UM RELATO DE CASO**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado a
Coordenação do Curso de Graduação em
Zootecnia da Universidade do Estado de Mato
Grosso, como parte das exigências para obtenção
do título de Bacharel em Zootecnia.

APROVADO EM: 04/12/2025.



Documento assinado digitalmente

ALINE BARROS DA SILVA MORENZ

Data: 12/12/2025 18:45:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Aline Barros da Silva Morenz
Orientadora/UNEMAT-Pontes e Lacerda



Documento assinado digitalmente

JOCILAINE GARCIA

Data: 12/12/2025 19:06:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Jocilaine Garcia
Membro/UNEMAT-Pontes e Lacerda



Documento assinado digitalmente

THAIS ANDRADE ALMEIDA

Data: 15/12/2025 09:03:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zootecnista Thais Andrade Almeida
Membro/ALPAS – Pontes e Lacerda

A todos os animais não humanos que fizeram e
fazem parte da minha história e aos que
infelizmente ainda não possuem um lar.

Dedico

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, por me conceder força, sabedoria e saúde para chegar até aqui, iluminando meu caminho em todos os momentos desta jornada.

À Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), pela oportunidade de aprendizado e pelo apoio oferecido durante todo o curso.

Aos professores, pelo comprometimento, paciência e dedicação em compartilhar seus conhecimentos, contribuindo de forma essencial para minha formação acadêmica e pessoal. Em especial, à minha orientadora, Dra. Aline Barros, pela orientação atenciosa, pelos ensinamentos valiosos e pela inspiração como profissional e exemplo a seguir.

Aos voluntários do projeto Unealpas, pela dedicação, disponibilidade e comprometimento em participar das atividades e contribuir com os dados essenciais para o desenvolvimento deste trabalho. A colaboração de cada um foi fundamental não apenas para a construção desta pesquisa, mas também para o bem-estar dos animais, permitindo que expressassem seus comportamentos de forma natural e espontânea.

À minha amiga Karolayne, por estar presente em todos os momentos, oferecendo apoio emocional, palavras de incentivo e uma amizade verdadeira. Sua companhia foi essencial nos dias mais desafiadores, especialmente após as provas e durante os momentos de incerteza. Levo comigo não apenas as memórias acadêmicas, mas uma amizade que pretendo conservar por toda a vida.

Ao meu querido companheiro Marcelo, por estar ao meu lado em cada etapa desta jornada, me apoiando com paciência, compreensão e amor. Agradeço por acreditar em mim mesmo quando duvidei, por me motivar a seguir em frente e por celebrar comigo cada pequena conquista. Sua presença foi um pilar de força e incentivo durante todo o percurso.

Agradeço profundamente à minha família, que sempre foi meu alicerce e minha maior motivação. À minha mãe Ludisneia, por seu amor incondicional, paciência e por estar presente em todos os momentos, compartilhando força e coragem quando mais precisei. Ao meu pai do coração Valdecir, por todo carinho, apoio e incentivo, sendo exemplo de sabedoria e companheirismo ao longo dessa jornada.

E em memória do meu pai, Geraldo. Sua ausência ainda aperta o peito, mas sua presença permanece viva em cada lembrança que guardo e em cada conquista que alcanço. Seu amor incondicional, sua força e seus conselhos continuam sendo minha inspiração diária.

“A grandeza de uma nação e seu progresso moral podem ser julgados pela forma como seus animais são tratados.”

(Mahatma Gandhi)

RESUMO

O abandono de cães e gatos no Brasil cresce continuamente, o que compromete sua saúde e comportamento. O bem-estar desses animais é prejudicado pela falta de alimento, cuidados veterinários, segurança e condições que permitam comportamentos naturais. Nesse cenário, as ONGs desempenham papel fundamental ao oferecer acolhimento, cuidados essenciais e oportunidades de adoção. Diante disso, o objetivo deste estudo foi avaliar o bem-estar dos animais abrigados na Associação Pontes Lacerdense de Proteção aos Animais (ALPA'S), considerando aspectos de infraestrutura, manejo, saúde, nutrição, comportamento e adoção, com base no Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA). A pesquisa possuiu caráter descritivo, realizada por meio de visitas semanais entre abril e novembro de 2025, envolvendo observação direta dos ambientes, análise dos registros institucionais e acompanhamento dos fluxos populacionais. No período, foram contabilizados 53 cães e 27 gatos abrigados na ALPA'S, entre estes quatro cães com deficiência física. Também durante o período foram registrados fluxo de entrada e saída do abrigo, com 15 entradas e 22 adoções de cães, além de três adoções de felinos. A infraestrutura do abrigo apresenta áreas ventiladas e iluminadas, com áreas separadas para cães e gatos. Apesar dos desafios estruturais e da dependência de doações, verificou-se que os animais recebiam cuidados básicos relacionados à alimentação, higiene, tratamentos de saúde, vermifugação e vacinação. A aplicação do PPBEA mostrou que, pelo protocolo, o conjunto dos animais atingiu os níveis máximos de bem-estar previstos. No entanto, ao analisar cada animal individualmente, observou-se que seria necessário considerar outros aspectos específicos, relacionados às necessidades particulares de cada indivíduo, para garantir plenamente o bem-estar. Conclui-se que a ALPA'S exerce papel fundamental na proteção e reabilitação de cães e gatos abandonados, mantendo condições essenciais de bem-estar e desenvolvendo ações relevantes, como resgates, tratamentos e adoções. Mesmo diante de limitações estruturais e operacionais, a instituição evidencia compromisso contínuo com o aprimoramento do manejo e da ambiência, contribuindo para a qualidade de vida dos animais acolhidos e reforçando a importância social das ONGs de proteção animal.

Palavras-chave: Abrigo. Adoção. Animais abandonados. Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal.

ABSTRACT

The abandonment of dogs and cats in Brazil is continuously increasing, resulting in approximately 30 million animals living on the streets or in shelters, compromising their health and behavior. The well-being of these animals is harmed by a lack of food, veterinary care, security, and conditions that allow for natural behaviors. In this scenario, NGOs play a fundamental role by offering shelter, essential care, and adoption opportunities. Therefore, the objective of this study was to evaluate the well-being of animals sheltered at ALPA'S, considering aspects of infrastructure, management, health, nutrition, behavior, and adoption, based on the Animal Welfare Expertise Protocol (PPBEA). The research is descriptive in nature, conducted through weekly visits between April and November 2025, involving direct observation of the environments, analysis of institutional records, and monitoring of population flows. During this period, 53 dogs and 27 cats were counted as sheltered at ALPA'S, including four dogs with physical disabilities. During the internship period, the flow of animals entering and leaving the shelter was also recorded, with 15 dog admissions and 22 adoptions, in addition to three cat adoptions. The shelter's infrastructure features well-ventilated and illuminated areas, with separate areas for dogs and cats. Despite structural challenges and dependence on donations, it was found that the animals received basic care related to feeding, hygiene, health treatments, deworming, and vaccination. The application of the PPBEA (Program for the Prevention of Animal Welfare) showed that, according to the protocol, the group of animals reached the maximum levels of well-being foreseen. However, when analyzing each animal individually, it was observed that it would be necessary to consider other specific aspects, related to the particular needs of each individual, to fully guarantee well-being. It is concluded that ALPA'S plays a fundamental role in the protection and rehabilitation of abandoned dogs and cats, maintaining essential conditions of well-being and developing relevant actions, such as rescues, treatments, and adoptions. Even in the face of structural and operational limitations, the institution demonstrates a continuous commitment to improving management and environment, contributing to the quality of life of the animals it shelters and reinforcing the social importance of animal protection NGOs.

Keywords: Abandoned animals. Adoption. Animal Welfare Expertise Protocol. Shelter.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	12
2.1 LEI, MAUS-TRATOS E POLÍTICA PÚBLICA: ENFRENTANDO O ABANDONO ANIMAL NO BRASIL	12
2.2 IMPORTÂNCIA DOS ABRIGOS	15
2.3 BEM-ESTAR PARA ANIMAIS EM ABRIGO	16
3 MATERIAL E MÉTODOS	19
3.1 LOCALIZAÇÃO DA ALPA’S.....	19
3.2 HISTÓRICO DA ALPA’S	20
3.3 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE.....	20
3.4 COLETA DE DADOS E PERÍODO DE AVALIAÇÃO	21
3.6 ANÁLISE DE DADOS	23
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	24
4.1 ESTRUTURA FÍSICA DO ABRIGO	24
4.2 COMPOSIÇÃO DOS ANIMAIS DO ABRIGO	28
4.3 AVALIAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL	31
4.3.1 Indicadores nutricionais.....	31
4.3.2 Indicadores de conforto.....	34
4.3.3 Indicadores sanitários	36
4.4 PROCESSO DE ADOÇÃO	39
5 CONCLUSÃO.....	43
REFERÊNCIAS.....	44
ANEXO 1.....	49
ANEXO 2.....	55

1 INTRODUÇÃO

O abandono de cães e gatos cresceu de forma significativa no Brasil nos últimos anos, de acordo com o relatório *State of Pet Homelessness Project* (2024), cerca de 25% dos cães e gatos no país encontram-se em situação de rua ou abrigados temporariamente, totalizando aproximadamente 30 milhões de animais. Uma das justificativas é a alta taxa de reprodução entre os animais, associada as atitudes irresponsáveis de criação e à ausência de políticas públicas, como de apoio a ações como a castração, o que contribui para impulsionar o crescimento populacional de animais errantes (MARS, 2024).

Os abrigos exercem papel fundamental ao oferecer refúgio seguro, acolhimento e cuidados temporários a esses animais, o objetivo do abrigo é funcionar como local de passagem para adoção e servir como centro de referência em programas de cuidados, controle populacional e promoção do bem-estar animal (FNPA, 2013).

Contudo, os abrigos enfrentam desafios estruturais e financeiros, frequentemente operando acima de sua capacidade, e a demanda por acolhimento dos animais abandonados só aumenta. De acordo com MARS (2024), o número de cães e gatos vivendo em abrigos no Brasil, no ano de 2024 foi de aproximadamente 177.600 cães e 7.400 gatos.

Segundo o *Farm Animal Welfare Council* (FAWC, 1979), para garantir o bem-estar dos animais, o abrigo deve atender às Cinco Liberdades (livre de fome/sede, desconforto, dor/doença, medo/estresse, e com liberdade para expressar seu comportamento natural) e promover adoções rápidas e responsáveis, priorizando sempre a reabilitação física e emocional dos animais.

As Cinco Liberdades representam os princípios fundamentais que devem ser assegurados a todos os animais. Livre de fome e sede, garantindo acesso a água limpa e alimentação adequada; livre de desconforto, por meio de um ambiente apropriado, com abrigo e área de descanso confortável; livre de dor e doenças, assegurada por medidas preventivas e de tratamentos veterinários adequados; livre de medo e estresse, promovendo condições que evitem sofrimento; e a liberdade para expressarem comportamentos naturais, permitindo que os animais se comportem de maneira compatível com sua espécie (FAWC, 1979).

A infraestrutura do abrigo também é essencial para garantir o bem-estar dos animais. Os animais devem ser mantidos em ambientes limpos, seguros e enriquecidos com estímulos sensoriais, brinquedos e espaços adequados para descanso e exercício. Segundo Moreira et al.

(2019), ambientes enriquecidos reduzem significativamente o estresse e melhoram o comportamento dos animais, aumentando suas chances de adoção.

Dessa forma, os animais em situação de rua contam exclusivamente com a atuação de movimentos sociais, os quais sobrevivem graças ao apoio voluntário e às doações de pessoas que compreendem a responsabilidade coletiva na proteção e no respeito à vida em todas as suas formas (PERROTA, 2022).

Este trabalho tem como objetivo realizar um estudo de caso sobre o bem-estar de animais acolhidos no abrigo da Associação Pontes Lacerdense de Proteção aos Animais (ALPA'S), em Pontes e Lacerda (MT). Para o diagnóstico, serão utilizados os indicadores do Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA) conforme proposto por Hammerschmidt e Molento (2014), de forma a avaliar o grau de bem-estar no abrigo. Além disso, pretende-se destacar a importância das práticas de resgate, acolhimento e reabilitação promovidas pela ALPA'S na promoção da qualidade de vida dos animais.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 LEI, MAUS-TRATOS E POLÍTICA PÚBLICA: ENFRENTANDO O ABANDONO ANIMAL NO BRASIL

No Brasil, a situação de abandono de animais tem sido um problema grave, estima-se que em 2024, cerca de 30,2 milhões de cães e gatos se encontravam em situação de abandono no país (MARS, 2024). Com esse número excessivo de animais abandonados, tanto o bem-estar animal como a saúde pública podem ser afetados (ALBUQUERQUE et al., 2017).

No Brasil, o abandono de animais é considerado crime desde a promulgação da Lei nº 9.605, de 1998. Essa legislação, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, também trata dos maus-tratos aos animais em seu artigo 32:

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 1º-A Quando se tratar de cão ou gato, a pena para as condutas descritas no caput deste artigo será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda. (Incluído pela Lei nº 14.064, de 2020).

§ 1º-B. Incorre nas mesmas penas quem realiza ou permite a realização de tatuagens e a colocação de piercings em cães e gatos, com fins estéticos. (Incluído pela Lei nº 15.150, de 2025).

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.

Em 2020, a promulgação da Lei nº 14.064, conhecida como Lei Sansão, endureceu significativamente as sanções aplicadas a casos de maus-tratos contra animais. A norma elevou a pena para dois a cinco anos de reclusão, acompanhada de multa e da possibilidade de proibição da guarda, reforçando o caráter punitivo e preventivo da legislação (BRASIL, 2020).

Em 2024, aproximadamente 185 mil animais foram resgatados por ONGs, mas esse número representa apenas uma fração dos animais abandonados (MARS, 2024). Embora esses números não são muito precisos, devido à falta de dados oficial atualizados. Infelizmente, um dos fatores que leva a essa situação é a falta políticas públicas que sejam realmente eficazes.

De acordo com uma pesquisa conduzida por Santos (2015) diversos fatores contribuem para o abandono de animais. Entre os motivos mais frequentes estão a agressividade dos animais, doenças, problemas comportamentais, mudança de residência, falta de espaço físico, e o envelhecimento do animal.

Vale ressaltar que, quando são abandonados, eles estão expostos a diversos riscos, desde maus tratos a acidentes. Isso causa um grande impacto no bem-estar deles, e deve ser considerado que os animais são seres sencientes, ou seja, são capazes de sentir emoções, tais como medo, alegria e sofrimento (Ministério do Meio Ambiente, 2025).

No âmbito estadual, diferentes governos têm desenvolvido políticas próprias para prevenção do abandono e proteção dos animais. Em Florianópolis conta com a Lei Municipal nº 10.230/2017 que instituiu a Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, que estabelece diretrizes como a promoção de ações educativas, incentivo à adoção, criação de programas de castração e fiscalização de práticas abusivas contra animais. O artigo 3º da referida lei determina que a política deve ser orientada pelos princípios da dignidade, respeito e responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade civil (FLORIANÓPOLIS, 2017).

A legislação do Estado de Mato Grosso apresenta instrumentos importantes para o enfrentamento ao abandono e à crueldade contra animais. A Lei nº 10.740/2018 dispõe sobre a proteção e o controle populacional desses animais, proibindo práticas cruéis e orientando ações de prevenção ao abandono (MATO GROSSO, 2018c). A Lei nº 10.765/2018, alterada pela Lei nº 10.790/2018, define o abandono de cães e gatos como forma de maus-tratos, estabelecendo sanções ao tutor negligente (MATO GROSSO, 2018a; MATO GROSSO, 2018b).

O estado de Mato Grosso conta com cinco Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZ), distribuídas entre Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Barra do Garças e Juara, responsáveis por ações de controle epidemiológico e prevenção de zoonoses (CRMV-MT, 2023).

Outro avanço importante nesse mesmo estado foi a criação do Conselho Municipal de Proteção Animal (COMBEA), órgão consultivo e deliberativo que possibilita a participação de ONGs e protetores independentes nas decisões sobre políticas públicas para o setor. Esse modelo participativo é apontado por Kalb e Flores (2023) como um exemplo de gestão integrada e democrática, que aproxima o cidadão da formulação e fiscalização das ações voltadas aos animais.

Além disso, foi sancionada a Lei nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024, que autoriza a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos. Esse cadastro reúne informações sobre os tutores e os animais, como identidade, endereço, raça, idade e histórico de vacinação, facilitando a localização de tutores de animais abandonados e reforçando o controle de zoonoses (BRASIL, 2024).

Em Minas Gerais políticas públicas reforçam o combate ao abandono de animais domésticos. O governo estadual promoveu programas de esterilização, microchipagem,

atendimento veterinário e resgate de animais vítimas de maus-tratos, além de campanhas educativas para a guarda responsável (MINAS GERAIS, 2024).

De maneira mais recente, a Lei nº 12.686/2024 cria o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de Animais Soltos e/ou Abandonados, ampliando o apoio estatal às iniciativas de proteção animal (MATO GROSSO, 2024). Em conjunto, essas normativas demonstram o fortalecimento das políticas públicas estaduais voltadas ao bem-estar animal.

No Brasil, o governo Federal instituiu o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, por meio do Decreto nº 12.439, de 17 de abril de 2025. O programa tem como objetivo promover o controle populacional desses animais, estimulando a guarda responsável e o combate ao abandono e aos maus-tratos. Entre as ações previstas, destacam-se a castração gratuita, a identificação por microchip e campanhas educativas (BRASIL, 2025).

O decreto também estabelece que o apoio financeiro para essas ações pode ser acessado pelos municípios por meio da ação orçamentária 2E87, vinculada ao aporte de emendas parlamentares impositivas (BRASIL, 2025). No entanto, embora haja diretrizes federais e possibilidade de financiamento, a implementação efetiva do programa não ocorre de maneira uniforme em todos os municípios. Isso porque a execução das ações depende diretamente da estrutura local, da existência de equipes técnicas, da regulamentação municipal, da priorização política e da capacidade administrativa de cada gestão. Assim, mesmo com o apoio federal disponível, muitos municípios não conseguem aderir integralmente ao programa, o que limita a abrangência das políticas de manejo populacional e dificulta a consolidação de práticas contínuas de bem-estar animal (BRASIL, 2025).

A Lei Municipal nº 2.765, de 24 de setembro de 2025, sancionada em Pontes e Lacerda – MT, representa um avanço significativo no campo da proteção e bem-estar animal no município. O principal objetivo da norma é estabelecer multas e sanções administrativas contra a prática de maus-tratos a animais, abrangendo espécies silvestres, domésticas, domesticadas, nativas e exóticas, responsabilizando tanto pessoas físicas quanto jurídicas (PONTES E LACERDA, 2025).

De acordo com a lei, consideram-se maus-tratos não apenas as agressões físicas diretas, mas também a negligência e o descuido que comprometam a saúde e o bem-estar dos animais. Estão previstas situações como a manutenção em locais insalubres ou inadequados, a privação de água e alimento, o abandono em qualquer circunstância, a omissão de cuidados veterinários, o envenenamento, o castigo físico ou mental, além da exploração em condições que causem

sofrimento. Também são enquadrados como maus-tratos os criadouros clandestinos sem a devida licença legal (PONTES E LACERDA, 2025).

Nesse sentido, a Lei Municipal nº 2.765/2025 fortalece a rede de proteção animal em Pontes e Lacerda, oferecendo mecanismos legais para coibir práticas de violência e negligência, além de promover a conscientização da população quanto à importância do cuidado responsável. Trata-se, portanto, de um instrumento que complementa a legislação federal, permitindo uma atuação mais efetiva do poder público municipal no enfrentamento aos maus-tratos e no estímulo ao bem-estar animal.

2.2 IMPORTÂNCIA DOS ABRIGOS

Os abrigos têm um papel fundamental para a sociedade, não apenas por acolherem os animais que se encontram na rua, ou maus-tratos, mas também o abrigo é um lugar de recomeço. Cada animal que se encontra no abrigo, tem sua história de recuperação. O abrigo é a chance de uma vida nova, digna e cheia de cuidado e carinho, ou seja, eles passam por esse processo de reabilitação e de cuidado para serem reinseridos na sociedade para serem adotados, o abrigo é apenas um local de passagem (FUNDAÇÃO ANIMAL MUNDIAL, 2018).

Ademais, os abrigos ajudam a conscientizar a população sobre guarda responsável, castração, vacinação e adoção, o que tem um impacto direto na diminuição de animais nas ruas (OLIVEIRA, 2016).

Além disso, os abrigos contribuem para a conscientização da população sobre a posse responsável, a importância da castração e a prevenção de doenças, atuando como agentes de transformação social. Em muitos casos, também colaboram com o controle populacional de cães e gatos, reduzindo o número de animais nas ruas e o risco de zoonoses (FIOCRUZ, 2024). O trabalho realizado por essas instituições, especialmente quando mantido por voluntários e doações, revela um profundo compromisso com a causa animal e com a construção de uma sociedade mais ética, justa e empática. Essas ações contribuem diretamente para a promoção de uma sociedade mais ética, justa e empática. Segundo Barboza (2020), a atuação de organizações voltadas a causa animal representa um esforço coletivo pela valorização da vida e pela construção de relações mais responsáveis entre humanos e animais.

2.3 BEM-ESTAR PARA ANIMAIS EM ABRIGO

O bem-estar animal é um conceito que envolve o estado físico e mental dos animais diante das condições em que vivem. Segundo a World Organisation for Animal Health (WOAH), um animal está em bem-estar quando se encontra saudável, bem alimentado, seguro, confortável, pode expressar seus comportamentos naturais e está livre de dor, medo e sofrimento (WOAH, 2024).

De acordo com Broom (2011), o bem-estar animal pode ser definido como o estado do animal em relação à sua tentativa de se adaptar ao ambiente. Trata-se, portanto, de uma condição mensurável que depende de diversos fatores biológicos, ambientais e comportamentais.

O conceito de bem-estar animal passou a ganhar destaque a partir da década de 1960, impulsionado por críticas aos sistemas intensivos de produção animal. Um marco importante nesse processo foi a publicação do livro *Animal Machines*, de Ruth Harrison, em 1964 (CERTIFIED HUMANE BRASIL, 2023).

Em resposta à repercussão, o governo britânico criou um comitê para debater o assunto e delegou como líder o pesquisador Francis Brambell. Em 1965 foi publicado o relatório como consequência dos trabalhos do comitê e mostrou que boa parte dos animais criados na Inglaterra viviam em espaços inadequados para movimentos básicos do seu comportamento natural. Mas foi somente em 1979 que foi criado o *Farm Animal Welfare Council*, órgão que publicou um documento com os princípios que deu origem ao que hoje são conhecidas como as cinco liberdades, base das políticas de bem-estar animal em diversos países (FARM ANIMAL WELFARE COUNCIL, 1992).

As cinco liberdades propostas pelo conselho foram: liberdade de fome e sede; liberdade de desconforto; liberdade de dor, doenças; liberdade para expressar comportamentos naturais; e liberdade de medo e estresse. Com base nesses princípios, promover o bem-estar animal significa garantir alimentação e hidratação adequadas, ambiente confortável e seguro, acesso à saúde, possibilidade de expressão comportamental e ausência de sofrimento físico e emocional (FAWC, 1992).

Dentro dessa perspectiva, Mellor e Reid (1994) propuseram o modelo dos cinco domínios, ampliando o enfoque das cinco liberdades (Figura 1). O modelo é composto pelos domínios de nutrição, ambiente, saúde física, comportamento e estado mental, considerando

não apenas a ausência de sofrimento, mas também a presença de experiências positivas no bem-estar dos animais.

O modelo está dividido em quatro domínios físicos, o primeiro domínio é a nutrição, o segundo domínio o ambiente, terceiro domínio a saúde e o quarto domínio o comportamento que dizem respeito ao estado funcional interno do animal. A partir da análise desses domínios, é possível conferir, de maneira cuidadosa, possíveis estados afetivos, os quais compõem o quinto domínio: o estado mental (MELLOR; REID, 1994; MELLOR; BEAUSOLEIL, 2015).

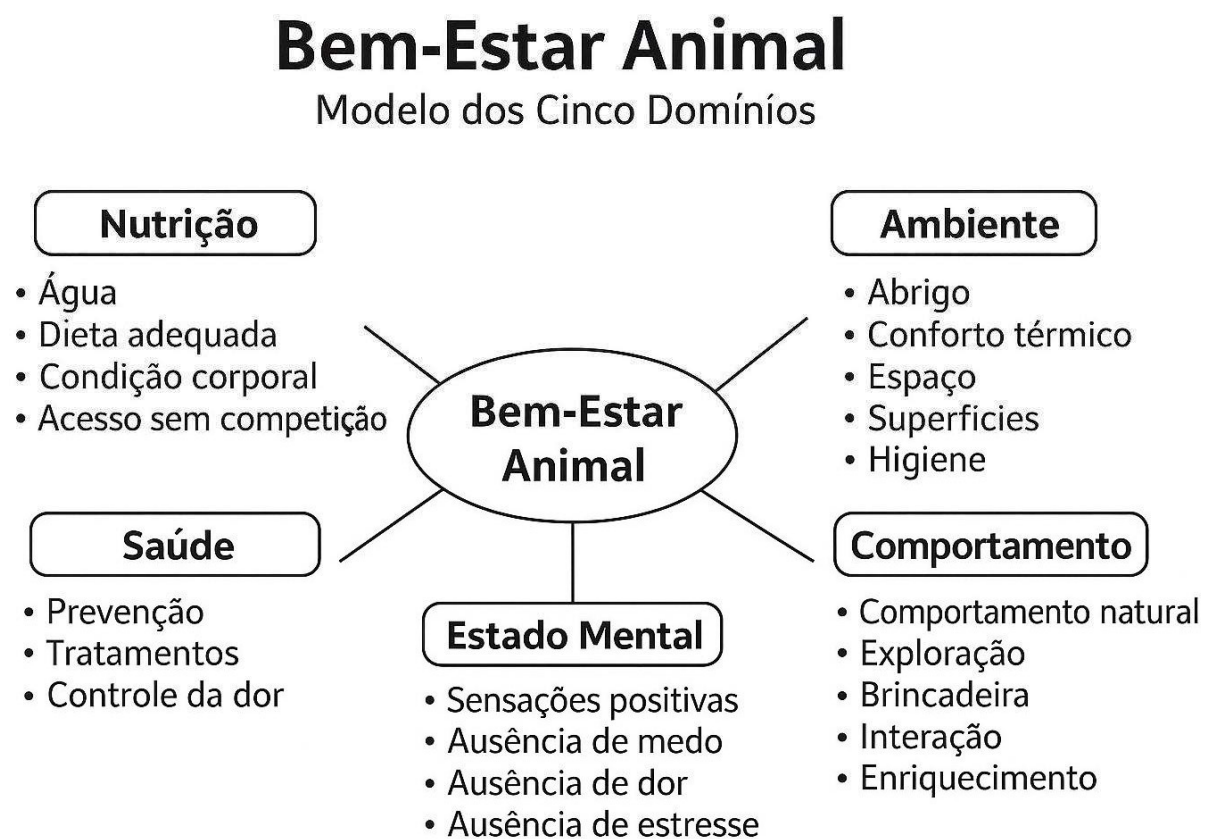


Figura 1 - O modelo dos cinco domínios para entender o bem-estar animal.

Fonte: Adaptado de Mellor; Hunt; Gusset, 2015.

Além dos modelos conceituais, existem ferramentas específicas para a avaliação do bem-estar animal, como o protocolo do projeto *Welfare Quality* (BARNARD et al., 2014), este protocolo foi elaborado com base na análise de princípios fundamentais como condições adequadas de alojamento, alimentação de qualidade, saúde e expressão de comportamentos naturais. Esses princípios estão alinhados às Cinco Liberdades e têm como objetivo servir de referência na avaliação de condição de instalação dos animais.

Outra ferramenta é o Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBA), desenvolvido por Hammerschmidt e Molento (2014), tem como objetivo avaliar escalas de dor e escores corporais padronizar e orientar a avaliação técnica do bem-estar de animais em situações judiciais, administrativas ou relacionadas a denúncias de maus-tratos. Esse protocolo auxilia médicos-veterinários e zootecnistas na identificação de condições que comprometam a saúde física e mental dos animais.

Ainda neste contexto, existe um outro protocolo denominado de Guelph, que foi desenvolvido por pesquisadores da Universidade de Guelph, no Canadá em ANOXX (FRASER et al., 1997). Esse protocolo propõe uma estrutura de avaliação baseada em três pilares, o funcionamento biológico, o estado emocional e o comportamento natural do animal.

O primeiro pilar, funcionamento biológico, avalia a saúde física, a nutrição e o desempenho fisiológico do animal, buscando evidências de doenças, dor ou estresse fisiológico. O segundo pilar, estado emocional, considera a experiência subjetiva do animal, como a presença de sensações de prazer, medo, ansiedade ou bem-estar. Já o terceiro pilar, comportamento natural, analisa se o ambiente permite ao animal expressar comportamentos típicos de sua espécie, como se alimentar, se esconder, interagir socialmente ou explorar o espaço (FRASER, 2008).

O que torna esse protocolo único é sua capacidade de unir conhecimento científico, princípios éticos e a visão da sociedade sobre o bem-estar animal. Ele vai além da simples análise de indicadores objetivos, incorporando também aspectos morais e culturais relacionados à forma como os animais devem ser tratados. Por isso, o modelo de Guelph se mostra especialmente valioso na tomada de decisões responsáveis sobre o manejo e cuidado de animais em diferentes ambientes, como na produção intensiva, em abrigos, zoológicos e centros de pesquisa (FRASER, 2008).

3 MATERIAL E MÉTODOS

3.1 LOCALIZAÇÃO DA ALPA'S

A Associação Lacerdense de Proteção aos Animais (ALPA'S), está localizada no município de Pontes e Lacerda (cerca de 450 km de Cuiabá, capital do estado de Mato Grosso) a uma latitude 15°13'34" Sul e longitude 59°20'07" Oeste (IBGE, 2020). Com CNPJ 23.393.436/0001-93, localizada na avenida Dionir Freitas de Queiroz, nº 839, Bairro Residencial Vera, Pontes e Lacerda – MT. A Figura 2, representa aérea das instalações física da ALPA'S, ocupa uma área total de 1.260,32 m².



Figura 2 – Imagem aérea das instalações física da ALPA'S. A - Escritório e banheiros. B - Enfermaria. C - Gatil. Área do canil indicada pela linha sólida vermelha.

Fonte: Google Earth.

3.2 HISTÓRICO DA ALPA'S

A ALPA's é uma Organização Não Governamental (ONG) voltada à proteção animal e que não possui fins lucrativos (Figura 3). Fundada em 2015, a iniciativa surgiu com o propósito de oferecer amparo a animais em situação de rua. Nos primeiros anos, as atividades eram realizadas em um terreno localizado nas proximidades do bairro Florais, onde os animais resgatados eram abrigados em casinhas e recebiam cuidados com o apoio de doações. Em 2018, por meio de uma importante parceria com o Ministério Público, foi possível a construção da sede do abrigo em um terreno doado, o que permitiu dar continuidade e ampliar as atividades desenvolvidas até os dias atuais.



Figura 3 - Logotipo do ALPA'S.

Fonte: Google imagens

3.3 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Atualmente, a ALPA'S conta com a colaboração de 10 voluntários atuantes. A equipe responsável pela gestão da ONG é composta atualmente por uma presidente Luana Suelen Souza Bornaghi, vice-presidente Gisele Pereira Borges, 1º secretária Pollyanna do Carmo Moura, 2º secretária Sandra Lucia Passos, 1º tesoureira Thaís Andrade Almeida, 2º tesoureira Luceni da Silva Oliveira, e a médica veterinária dra. Lígia Braga, responsável técnica (RT; CRMV MT- 1933). Esse grupo é encarregado de todas as decisões administrativas.

Na gestão da ONG, cabe à presidente e à vice-presidente a responsabilidade pela organização geral da ALPA'S, incluindo a administração das redes sociais, a formalização de parcerias com estabelecimentos e o acompanhamento de questões legais relacionadas à instituição, incluindo o planejamento e execução de campanhas.

Além da equipe gestora, a execução das atividades diárias de manejo dos animais e manutenção das instalações do abrigo é realizada por duas funcionárias contratadas que são pagar pela verba que é destinada pela prefeitura (Elaine Cristina Coimbra e Roseli dos Santos), sem envolvimento nos processos decisórios do abrigo.

Os atendimentos veterinários são realizados, em grande parte, em parceria com a clínica Fauna e Flora, que oferece descontos nas consultas dos animais do abrigo. Essa colaboração tem sido essencial, especialmente considerando que, muitas vezes, os pagamentos são efetuados conforme a disponibilidade financeira da instituição, demonstrando a compreensão e o compromisso da clínica com a causa animal. É importante destacar que os demais procedimentos clínicos e cirúrgicos são cobrados normalmente, como para qualquer outro cliente.

3.4 COLETA DE DADOS E PERÍODO DE AVALIAÇÃO

A coleta de informações foi obtida através de visitas semanais nas dependências da ALPA'S, no período entre 26/04/2025 até 26/11/2025. Nessas visitas foi observada a promoção de bem-estar dos animais, bem como relatar as necessidades e desafios diários ocorridos na ALPA'S, assim como, observar resgate e promoção de saúde, aspectos físicos, vacinação, vermifugação, alimentação, infraestrutura do local e a adoção responsável.

A avaliação do grau de bem-estar animal foi realizada com base no Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA) desenvolvido por Hammerschmidt e Molento (2014). Este protocolo utiliza quatro conjunto indicadores na avaliação (nutricional, conforto, saúde e comportamento), conforme a ficha a seguir e no ANEXO 1. Foram realizadas avaliações para obter os índices que auxiliam na comprovação dos indicadores de bem-estar animal do Protocolo desenvolvido por Hammerschmidt e Molento (2014).

Foi realizado o cadastro individual dos animais do abrigo, coletando informações como espécie, sexo, idade, porte, peso corporal e características físicas distintas (resenha). Também foram coletados dados referentes às condições sanitárias, incluindo o histórico de vermifugação e vacinação, a fim de verificar se os protocolos sanitários estavam atualizados conforme as

recomendações do protocolo. As avaliações incluíram também a verificação do peso corporal e a determinação do Escore de Condição Corporal (ECC) de cães e gatos presentes no abrigo para avaliação do estado nutricional.

Todas as informações obtidas foram organizadas em uma planilha elaborada no software Microsoft Excel, que foi atualizada periodicamente ao longo do estudo. Essa planilha serviu para o controle e acompanhamento dos animais, permitindo o registro dos dados de identificação, condição corporal e estado sanitário, além de contribuir com as análises dos indicadores de bem-estar animal propostos no Protocolo Hammerschmidt e Molento (2014).

Quanto a avaliação do Escore de Condição Corporal (ECC) dos cães e gatos foi realizada conforme o método proposto pela Royal Canin (2021), baseado na observação visual e palpação da cobertura de gordura sobre costelas, coluna vertebral e região abdominal.

Os animais foram classificados em uma escala de 1 a 9 pontos, sendo 1 a 3 correspondente a muito magro e 8 e 9 a obeso, considerando-se como condição ideal os escores entre 4 e 5 para cães e entre 5 para gatos (Figura 4 e 5).



Figura 4 – Imagem com os indicadores de escore de condição corporal (ECC) para cães.
Fonte: Royal Canin.



Figura 5 – Imagem com os indicadores de escore de condição corporal (ECC) para gatos.
Fonte: Royal Canin.

Durante o período de avaliação foi contabilizada a taxa de mortalidade, utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de mortalidade}(\%) = \left(\frac{\text{Número de animais mortos}}{\text{Número total de animais}} \right) \times 100$$

3.6 ANÁLISE DE DADOS

Foi adotada a abordagem descritiva, com natureza qualitativa, a partir da observação. O levantamento de dados seguiu a metodologia utilizada por Roque (2021), com as devidas adaptações à realidade local da ALPA'S. As informações foram obtidas por meio de visitas à sede da ONG, registros institucionais, fichas de adoção, observação das instalações físicas e das práticas de manejo voltadas ao bem-estar dos animais acolhidos e aplicação do questionário de perícia em bem-estar animal, conforme Hammerschmidt e Molento (2014).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 ESTRUTURA FÍSICA DO ABRIGO

A ALPA's está situada em terreno próprio, doado pela prefeitura de Pontes e Lacerda – MT. Com área total de 1.260,32 m² (75,19 m comprimento x 66,41 m largura), distribuídas em 183,54 m² (6,71 m comprimento x 3,75 m largura) para o canil e o 25,93 m² (8,3 m comprimento x 2,97 m largura) para o gatil, 23,03 m² (3,00 m comprimento x 4,97 m largura) para área da enfermaria, 6,12 m² (3,48 m comprimento x 1,76 m largura) escritório, 5,14 m² banheiro (2,99 m comprimento x 1,72 m de largura), 5,44 m² (2,99 m comprimentos x 1,82 m largura) depósito de ração, e uma 13,75 m² (3,71 m de comprimento x 3,71 m de largura) lavanderia.

O setor do canil (Figura 6A) é composto por sete baias, cada uma contendo uma área externa, que permite a incidência de luz solar direta e favorece a circulação natural do ar, além de uma área interna fechada de alvenaria. As janelas e a porta possuem grades de proteção, porém são feitas de modo a manter a ventilação adequada no interior das baias. Quanto a cobertura é de telha de barro, o que possui boa capacidade de isolamento térmico natural, ajudando a manter o ambiente interno mais fresco em climas quentes e mais estável em climas frios (BAÊTA; SOUZA, 2010).

As baias do abrigo são parcialmente cobertas e revestidas com azulejos, proporcionando maior higiene e facilidade na limpeza. As baias são separadas por muretas e portas de proteção, que garantem segurança sem comprometer a visibilidade, permitindo aos animais observarem a área externa e o movimento das pessoas (Figura 6A).

O local conta com uma enfermaria destinada à recuperação de animais em tratamento e aqueles que necessitam de cuidados especiais. Esse espaço também funciona como área de isolamento para os casos de doenças contagiosas, com gaiolas separadas para evitar a disseminação entre cães e gatos (Figura 6C).



Figura 6 - Canil do ALPA'S. (A) Parte do recinto do canil. (B) Banheiro e escritório. (C) Enfermaria.

Fonte: Arquivo pessoal

A enfermaria está equipada com armários apropriados para o armazenamento seguro e organizado de medicamentos. As superfícies revestidas com azulejos, tanto no piso quanto nas paredes, favorecem a limpeza e o controle sanitário do ambiente. Dispõe de uma mesa utilizada unicamente para procedimentos de curativos, não sendo realizada qualquer intervenção de natureza cirúrgica no local.

A enfermaria também dispõe de baias individuais destinadas ao alojamento temporário de animais que se encontram em processo de tratamento ou recuperação clínica.

Os animais ao chegarem no abrigo passavam pelos procedimentos de avaliação inicial que incluía o exame físico, verificação do estado geral e identificação de sinais compatíveis com doenças transmissíveis antes de serem introduzidos nas baias coletivas do abrigo, dependendo da gravidade, quando grave eram encaminhados a clínica veterinária para avaliação mais criteriosa e tentativa de recuperação.

Como uma ONG, todas as despesas foram custeadas por doações. Após a recuperação, os animais foram então transferidos para as baias coletivas do abrigo ou disponibilizados para adoção, conforme sua evolução clínica.

Embora a prática adotada não represente uma quarentena formal, principalmente pela falta de espaço não permitir colocar local isolado para quarentena, o manejo na enfermaria funcionou como etapa de triagem inicial, possibilitando a detecção precoce de enfermidades e reduzindo parcialmente o risco de disseminação de agentes infecciosos entre os demais animais do abrigo.

O abrigo dispõe ainda de um escritório, onde são organizados e guardados os cartões de vacinação e as fichas de adoção dos animais (Figura 6B). A organização desses documentos é feita de forma manual, por meio de pastas ou arquivos físicos, possibilitando a rastreabilidade do histórico de cada animal. Mesmo com estrutura simples, o setor administrativo é essencial para garantir a transparência, o bom funcionamento e a continuidade das ações promovidas pelo abrigo.

O gatil está localizado em frente ao canil, embora mantenha uma certa distância entre as duas estruturas (Figura 7A). É composto por três baias, cada um com uma área parcialmente fechada e outra aberta, ambas protegidas por telas. Desta forma permite a entrada de luz natural e a ventilação adequada, ao mesmo tempo em que mantém os animais seguros.

Os gatos são separados por sexo, tal organização visa reduzir riscos de acidentes associados à ocorrência de comportamentos agressivos por incompatibilidade social e a uma reprodução indesejada.



Figura 7- Gatil da ALPA'S. A - Vista da frente do gatil com três baias. B – Espaço externo da baia, com grade até a parte superior do gatil, e revestimento de sombrite que confere acesso ao sol (não intenso) e garante a contenção dos animais. C – Espaço interno da baia, com área de alvenaria e cerâmica, com conjunto de seis baias individuais de contenção.

Fonte: Arquivo pessoal

A esterilização cirúrgica (castração), permitiu uma melhor organização dos animais, evitando a superlotação, uma vez que possibilitou alocar cães machos e fêmeas em um mesmo ambiente, sem riscos de reprodução indesejada. Essa forma de distribuição buscou assegurar o bem-estar animal e promover um ambiente controlado e funcional no interior do abrigo.

Essa prática foi adotada de forma criteriosa, considerando a predominância de fêmeas no abrigo e a necessidade de otimizar o uso dos recintos disponíveis, prevenindo situações de superlotação, condição frequentemente associada ao estresse, ao risco de transmissão de enfermidades e ao comprometimento do bem-estar animal. A castração assegurou a inexistência de possibilidades de reprodução, eliminando esse fator na organização das baias.

4.2 COMPOSIÇÃO DOS ANIMAIS DO ABRIGO

Durante o período de 26 de abril a 26 de novembro de 2025, o abrigo contou com a presença de 53 cães e 27 gatos, de diferentes faixas etárias e sexos. Também abrigava quatro animais com deficiência física relacionadas a mobilidade.

Trinta cães foram distribuídos em baias, enquanto outros quatro permaneceram soltos na área externa, próxima aos recintos. A primeira baia abrigava seis animais, e as demais foram organizadas com quatro cães, por baia.

Uma das baias era exclusiva para um dos cães com deficiência e idoso, chamado de Duque, um cão da raça Rotweiller. Por conta do seu temperamento não social com outros cães, o mesmo permanecia sozinho, recebendo cuidados individualizados compatíveis com sua condição.

De acordo com *Guidelines for Standards of Care in Animal Shelters*, a alocação dos animais deve considerar critérios como compatibilidade comportamental, estado de saúde, idade, sexo e risco de transmissão de doenças, uma vez que o agrupamento inadequado aumenta o estresse, conflitos e prejuízos ao bem-estar. No abrigo alocação dos animais foi realizada com base nesses. No caso do gatil, no mesmo período de avaliação com os cães contava com 21 felinos, observou-se que algumas fêmeas adultas, já castradas, compartilhavam o mesmo ambiente com os machos.

No caso dos animais que necessitavam de cuidados veterinários individualizados como aqueles em tratamento clínico, debilitados, fêmeas gestantes ou em período próximo ao parto e início da lactação, ou ainda portadores de doenças que exigiam isolamento, o manejo foi realizado em conformidade com protocolos de biossegurança e de bem-estar estabelecidos por normas técnicas nacionais (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARANÁ, 2016).

A Figura 8 representa a composição racial (raça e quantidade) dos cães presentes no abrigo. Dos 53 animais avaliados, 49 são sem raça definida (SRD), constituindo a maioria do abrigo. Havia também animais que exibiam estereótipos visuais muito próximos de raças como Blue Heeler, Boxer, Buldogue e Rottweiler, mas sem pedigree para comprovação, comum animal de cada raça.

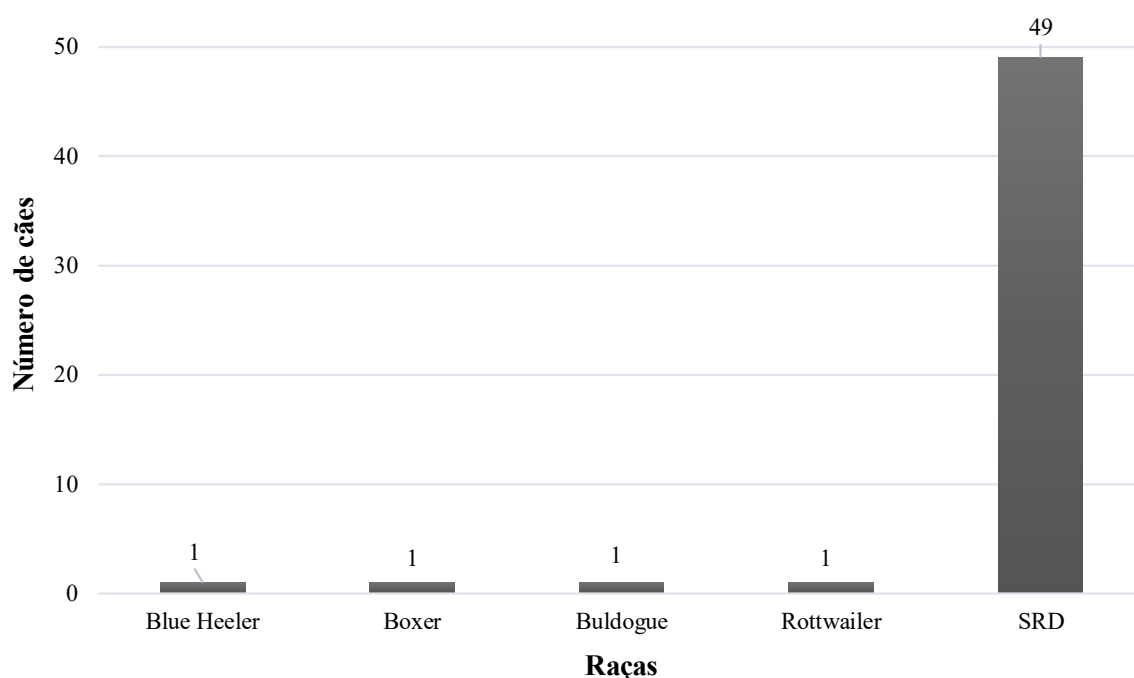


Figura 8 - Perfil racial dos cães abrigados na ALPA'S. SRD – sem raça definida.

Fonte: Elaborado pela autora.

Embora a maioria dos animais abrigados seja classificada como Sem Raça Definida (SRD), a presença de indivíduos com raças definidas, reforçam que o abandono não se limita apenas a animais sem padrão aparente de raça, afetando também cães de fenótipo similar a raças específicas.

Quanto a composição racial dos felinos do abrigo é constituída exclusivamente por animais SRD. Dentro dessa população, foi possível identificar uma diversidade fenotípica quanto à coloração e ao padrão da pelagem, composta por sete indivíduos rajados, quatro tricolores, cinco bicolores e sete unicolores. Essa heterogeneidade demonstra a ampla variabilidade genética presente na população do abrigo, característica frequentemente observada em populações de gatos domésticos SRD.

A Figura 9, retrata a quantidade de cães e gatos de acordo com o sexo. Entre os cães, foram contabilizados 54,7% de fêmeas e 45,3% de machos. Entre os gatos, registraram-se 62,9% fêmeas e 37% machos.

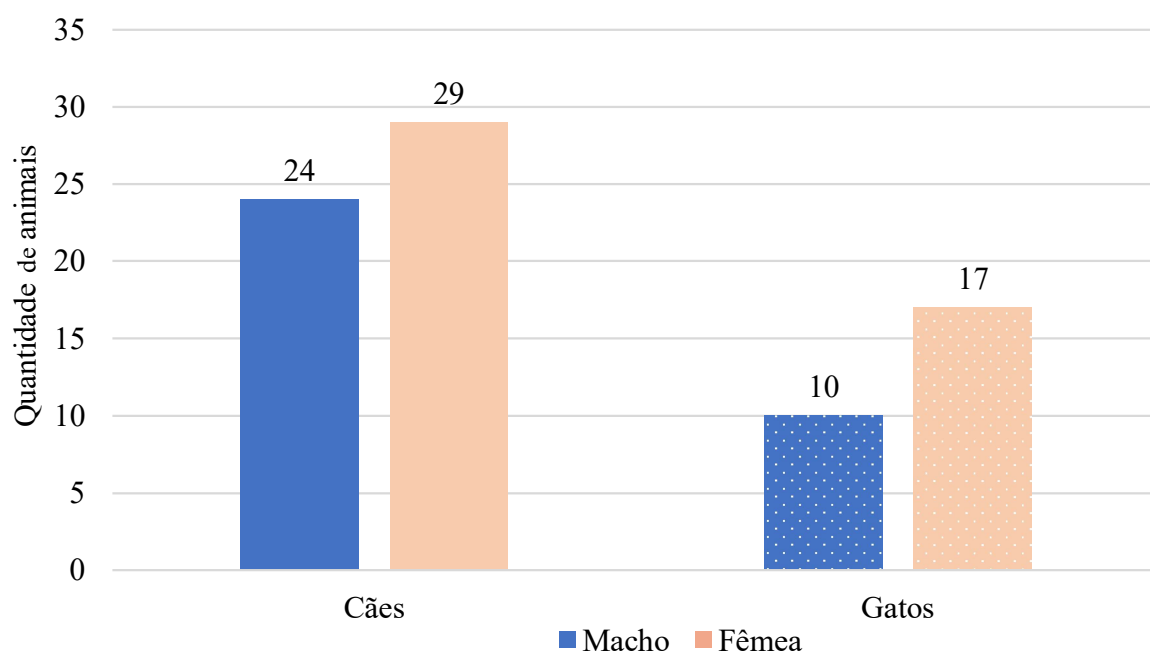


Figura 9 – Distribuição de cães e gatos por sexo no abrigo.

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação ao porte dos cães no abrigo (pequeno, médio, grande), os resultados obtidos revelam que 47%, 38% e 15%, são animais dos portes médio, grande e pequeno, respectivamente (Figura 10). Dessa forma, observa-se que há uma predominância de cães de porte médio, enquanto os de porte pequeno aparecem em menor número em comparação aos demais.

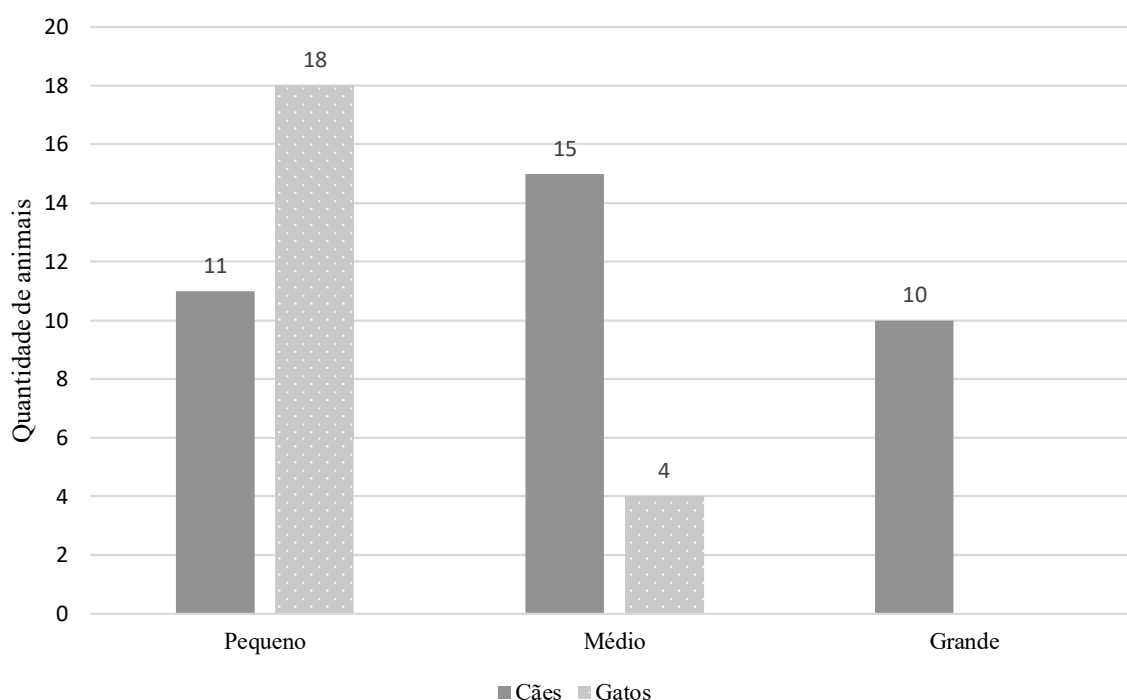


Figura 10 - Distribuição dos cães e gatos por porte no abrigo.

Fonte: Elaborado pela autora.

4.3 AVALIAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL

4.3.1 Indicadores nutricionais

Conforme o Protocolo de perícia em bem-estar animal (HAMMERSCHMIDT; MOLENTO, 2014) o parecer referente à nutrição está adequado.

A distribuição do escore da condição corporal (ECC) utilizado como um indicador nutricional nos animais do abrigo encontra-se na Tabela 1. Durante o período experimental foi possível avaliar 33 cães devido a rotatividade dos animais no abrigo.

Conforme os dados presentes na Tabela 1, a maioria dos cães (81,8%) encontravam-se dentro do ECC ideal (4-5). Porém foi verificado que 18,2% dos cães apresentaram ECC fora do adequado. De acordo com manual de classificação da Royal Canin (2025), isso evidencia magreza ou leve magreza, o que sugere necessidade de acompanhamento nutricional ou ajustes na alimentação, além de avaliação do quadro clínico do animal. Nenhum animal apresentou sobrepeso ou obesidade, mostrando que, de modo geral, os cães avaliados estão em condições corporais adequadas.

Tabela 1 - Escore de Condição Corporal (ECC) dos 33 cães avaliados no estudo no abrigo.

Nº de cães	Escore da condição corporal	Interpretação*
1	5,5	Ideal
5	5,0	
1	4,5	
17	4,0	
3	3,8	
4	3,0	Muito Magro
2	2,5	
Total	-	33

*Interpretação: ECC varia de 1 a 9: muito magro (1–3), ideal (4–5), acima do peso ideal (6), sobrepeso (7), obeso (8-9).

Fonte: Royal Canin (2025).

Conforme os dados presentes na Tabela 2, dos 23 gatos avaliados 21,7% encontravam-se em ECC considerado ideal, indicando boa manutenção nutricional. Uma proporção semelhante, também de 21,7%, foi classificada como magra, enquanto 30,4% dos animais obtiveram escore 4,0, situando-se levemente abaixo da faixa ideal. Outros 13,0% apresentaram escore 3,5 e 8,7% foram classificados como muito magros, sugerindo condição corporal inadequada. Apenas 4,3% atingiram escore 2,5, indicando maior comprometimento do estado nutricional.

Tabela 2 - Escore de Condição Corporal (ECC) dos 23 gatos avaliados no estudo no abrigo.

Nº de Gatos	Escore da condição corporal	Interpretação
5	5,0	Ideal
5	4,5	Magro
7	4,0	
3	3,5	Muito Magro
2	3,0	
1	2,5	
Total	-	23

*Interpretação: ECC varia de 1 a 9: muito magro (1–3), magro (4), ideal (5), acima do peso ideal (6), sobrepeso (7), obeso (8-9).

Fonte: Royal Canin (2025).

Embora uma parte dos gatos apresente condição corporal adequada, a maioria dos animais (78% do total) encontra-se abaixo do ideal, variando entre magros e muito magros. Esse padrão indica que o grupo, como um todo, não mantém um estado nutricional plenamente satisfatório. Assim, a avaliação geral do escore corporal demonstra a necessidade de melhorias no manejo nutricional e no acompanhamento individual dos felinos, a fim de prevenir a progressão de estados de magreza e promover melhores condições de bem-estar no ambiente coletivo. Nenhum gato apresentou sobrepeso ou obesidade.

As condições de higiene dos comedouros e bebedouros foram mantidas adequadas, ou seja, limpos e higienizados diariamente.

Os cães e gatos recebem diariamente água fresca e de qualidade, além da alimentação composta por quatro categorias da ração seca e comercial de marca padronizada (linha premium; fornecida duas vezes ao dia, de acordo com a categoria animal (filhote ou adulto).

Os níveis de garantia da composição nutricional e os ingredientes das rações comerciais fornecidas no abrigo, podem ser verificados na Tabela 3, para cães, e para gatos.

Tabela 3 - Composição Nutricional da Ração Premium para cães e gatos filhotes e adultos.

Nutriente / Parâmetro	Cães¹ Filhotes	Cães¹ Adultos	Gatos ² Filhotes	Gatos ² Adultos
Umidade (máx.)	100 g/kg	100 g/kg	100 g/kg	100 g/kg
Matéria Mineral (máx.)	80 g/kg	85 g/kg	80 g/kg	80 g/kg
Matéria Fibrosa (máx.)	30 g/kg	40 g/kg	30 g/kg	32 g/kg
Proteína Bruta (mín.)	260 g/kg	220 g/kg	260 g/kg	310 g/kg
Extrato Etéreo (mín.)	120 g/kg	100 g/kg	120 g/kg	110 g/kg
Cálcio (mín.)	11 g/kg	9.000 mg/kg	11 g/kg	8 g/kg
Cálcio (máx.)	20 g/kg	20 g/kg	20 g/kg	20 g/kg
Fósforo (mín.)	8.000 mg/kg	8.000 mg/kg	8.000 mg/kg	8.000 mg/kg
Potássio (mín.)	5.000 mg/kg	5.000 mg/kg	5.000 mg/kg	8.000 mg/kg
Sódio (mín.)	2.000 mg/kg	2.000 mg/kg	2.000 mg/kg	3.000 mg/kg
Energia Metabolizável (mín.)	3.660 kcal/kg	3.650 kcal/kg	3.660 kcal/kg	3.750 kcal/kg

Fonte: Gran Plus Choice® cães filhotes e adultos¹; Gran Plus Choice® gatos filhotes e adultos.

De acordo com o *National Research Council* (NRC, 2006), as dietas de cães e gatos devem ser formuladas de modo a suprir adequadamente suas exigências de energia, proteínas, aminoácidos, vitaminas e minerais em diferentes fases fisiológicas. Além disso, a padronização da composição dos nutrientes da ração é importante para não ocorrer a variação nutricional. Assim, a troca frequente de marca ou tipo de ração pode alterar a composição de energia metabolizável, proteína, gordura, fibras e minerais, comprometendo o equilíbrio da dieta e resultar em um distúrbio metabólico.

Em relação a quantidade de ração fornecida por animal/dia no abrigo, a quantidade de ração é fornecida de forma aleatória, dependente do número de comedouros e animais por baia, distribuída em comedouros individuais, conforme as condições de manejo do abrigo. Por sua vez, não seguia as recomendações nutricionais individuais dos animais, ou seja, não era fornecida tomando como referência a demanda, por exemplo, peso, porte do animal, necessidade energética metabólica do indivíduo, um fator preocupante, porém justificado pela

menor disponibilidade de mão-de-obra, e por esta ser a maioria voluntária no abrigo. Além disso, devido à grande lotação de animais no abrigo com necessidades diferentes e falta de recurso (pessoal e financeiro) para manter a padronização da necessidade nutricional individual dos animais.

De acordo com Ramos (2019), a troca frequente de ração, mesmo quando realizada de forma gradativa, pode provocar alterações no trato gastrointestinal por variar a composição dos ingredientes afetando a qualidade das fezes e o bem-estar dos animais. Isso evidencia a importância de manter controle da quantidade da ração por animal por dia, para uma dieta estável e adequada às necessidades nutricionais de cada fase fisiológica, evitando mudanças desnecessárias na alimentação.

Embora o Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (HAMMERSCHMIDT; MOLENTO, 2014) considere o parecer nutricional adequado, a maioria de seus indicadores avalia apenas se o manejo alimentar está correto. Entre eles, apenas o ECC reflete, de fato, o estado nutricional individual.

Para determinar se um animal está realmente bem nutrido, seriam necessários acompanhamento contínuo e dados individuais que vão além do ECC, como peso corporal, necessidades energéticas e ingestão diária. Esses parâmetros permitem verificar se suas exigências nutricionais estão sendo plenamente atendidas (WSAVA, 2011). Como a avaliação do Protocolo é instantânea, ela considera apenas as condições de oferta do alimento, sem avaliar o aproveitamento real dos nutrientes, resultando em estimativas gerais e menos precisas.

Cães e gatos devem ser alimentados com uma dieta adequada, de acordo com a idade e suas necessidades, individuais que forneça os nutrientes essenciais, nas quantidades e proporções corretas, uma vez que um animal mal nutrido está propenso a ter a saúde futuramente afetada por falta de uma alimentação balanceada (CASE et al., 1998).

4.3.2 Indicadores de conforto

Conforme o Protocolo de Perícia em Bem-estar Animal (HAMMERSCHMIDT; MOLENTO, 2014) o parecer referente ao conforto é adequado. Os animais possuem abrigo fixo, oferecendo proteção adequada contra chuva e incidência solar direta, garantindo assim conforto. Os animais dispunham de superfície confortável para descanso com mantas, adequada

ao repouso e sem evidências de desconforto. A forma de contenção permitia movimentação livre, possibilitando pequenas corridas e assim expressando comportamentos naturais.

O ambiente no interior das baias (canil ou gatil) apresenta boa condição de higiene e limpeza, com piso predominantemente de concreto, azulejado, com vala de escoamento na área externa, com tela de proteção, direcionados às necessidades dos animais, proporcionando maior higiene e facilidade na limpeza.

O número de indivíduos por espécie estava de acordo com o espaço disponível, evitando superlotação e garantindo condições adequadas (Figura 11). Considerando que, segundo recomendações técnicas de dimensionamento, a densidade ideal é de aproximadamente 2 m² por animal, parâmetro indicado pelos guias do CRMV-PR (2022) e pela *Association of Shelter Veterinarians* (2022), o que significa que uma baia com cerca de 25 m² comporta até 11 a 12 indivíduos sem prejuízo ao bem-estar. No abrigo, apenas uma das baias do canil continha 6 cães, enquanto as demais abrigavam até 4 indivíduos, mantendo-se dentro dos limites recomendados.

No gatil, identificou-se uma baia com 11 gatos e outra com 16 gatos. Apesar do número expressivo, percebeu-se o esforço da equipe em manter o ambiente limpo, organizado e funcional. Ainda assim, destaca-se a importância de monitoramento contínuo da lotação, já que grupos maiores demandam ações adicionais de manejo para garantir o bem-estar pleno dos animais.

Considerando como parâmetro o Manual de Boas Práticas de Cães e Gatos (OLIVEIRA et al., 2020), a densidade recomendada é de 1,1 a 1,4 m² por cão no box e de 5,5 a 7,4 m² no pátio, conforme o porte do animal. Para gatos, recomenda-se 6,0 m² por indivíduo em ambiente domiciliar ou 3,0 m² por animal acima de quatro meses em criatórios com maior concentração.

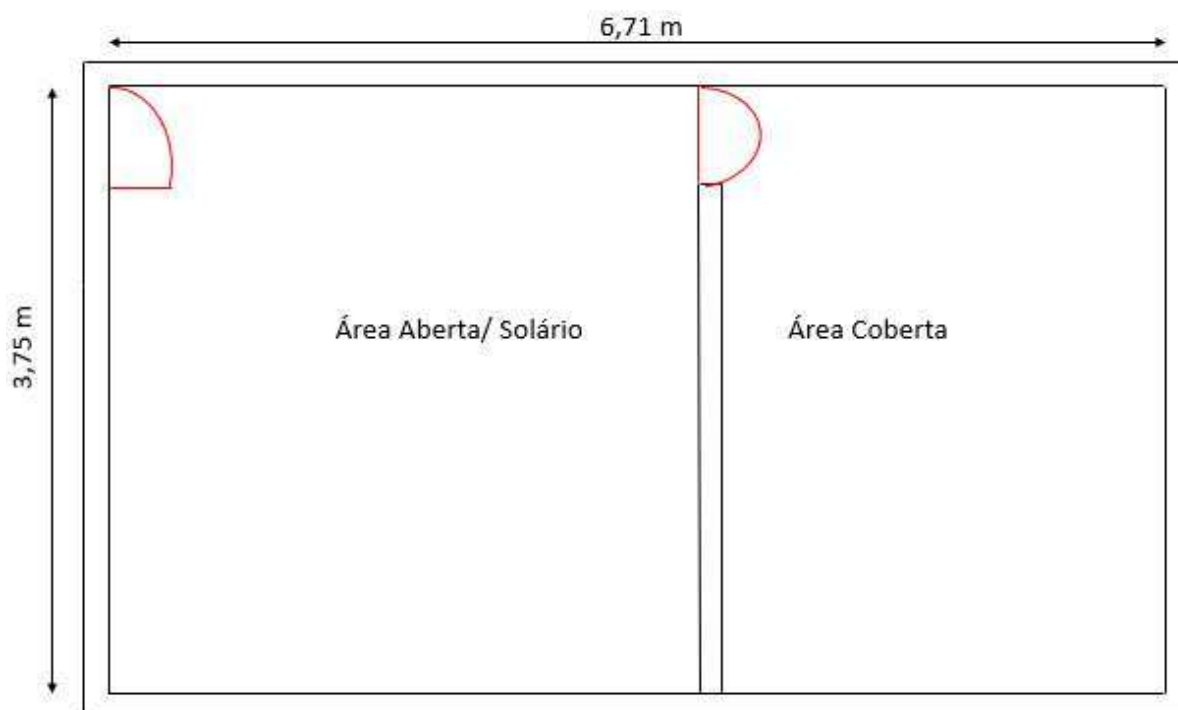


Figura 11 - Esquemática da baia individual com a separação da área aberta/solário e área coberta.

Fonte: Elaborado pela autora.

Em relação ao conforto dos cães e gatos eles são separados em áreas distintas, pois cada espécie apresenta necessidades e preferências específicas em relação ao conforto. Cães e gatos apresentam faixas semelhantes de tolerância térmica, diferenciando-se principalmente nos mecanismos fisiológicos e comportamentais de dissipação de calor. Em cães, a respiração ofegante constitui o principal meio de perda de calor, enquanto em gatos a lambedura do pelo favorece a evaporação cutânea e auxilia na termorregulação (CUNNINGHAM; KLEIN, 2014).

4.3.3 Indicadores sanitários

A partir da avaliação dos indicadores sanitários do Protocolo de perícia em bem-estar animal (HAMMERSCHMIDT; MOLENTO, 2014) o parecer geral referente à boa saúde está adequado.

No abrigo foram registrados 21 casos de doenças em cães e gatos ao longo do período de avaliação (Figura 12). Desse total foram observados três casos de leishmaniose, oito de diarreia, um tumor venéreo transmissível (TVT) que é uma neoplasia de distribuição global que acomete predominantemente cães, sendo disseminado principalmente por contato sexual.

Observou-se também um caso de otite, seis casos de animais com conjuntivite e uma ocorrência da infecção pelo vírus da imunodeficiência felina (FIV), este último é uma doença causada por um retrovírus que compromete o sistema imunológico dos gatos, tornando-os mais suscetíveis a infecções secundárias (FERREIRA et al., 2011).

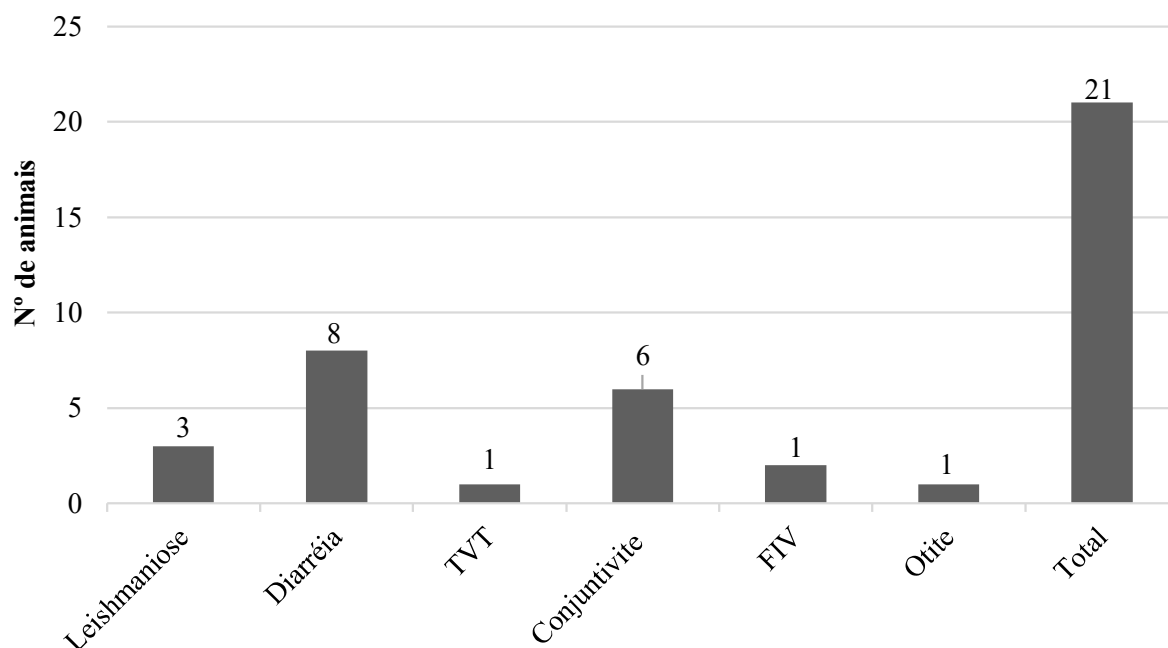


Figura 12 – Principais doenças recorrentes no abrigo no período de abril – outubro de 2025.

Fonte: Elaborada pela autora.

A Figura 13 representa os registros de óbitos ocorridos no abrigo entre cães e gatos durante o período avaliado. Observa-se que o número de óbitos em cães foi baixo, ou seja, contabilizando apenas uma ocorrência no total de 53 cães.

Enquanto que em gatos, a ocorrência de óbitos foi superior, ou seja, sete ocorrências de óbitos para uma população de 29 gatos. Esses dados evidenciam que, dentro do período avaliado, a mortalidade foi mais expressiva na população felina em comparação à canina, com taxa de mortalidade de 2,7% em cães e 24,13% em gatos, respectivamente.

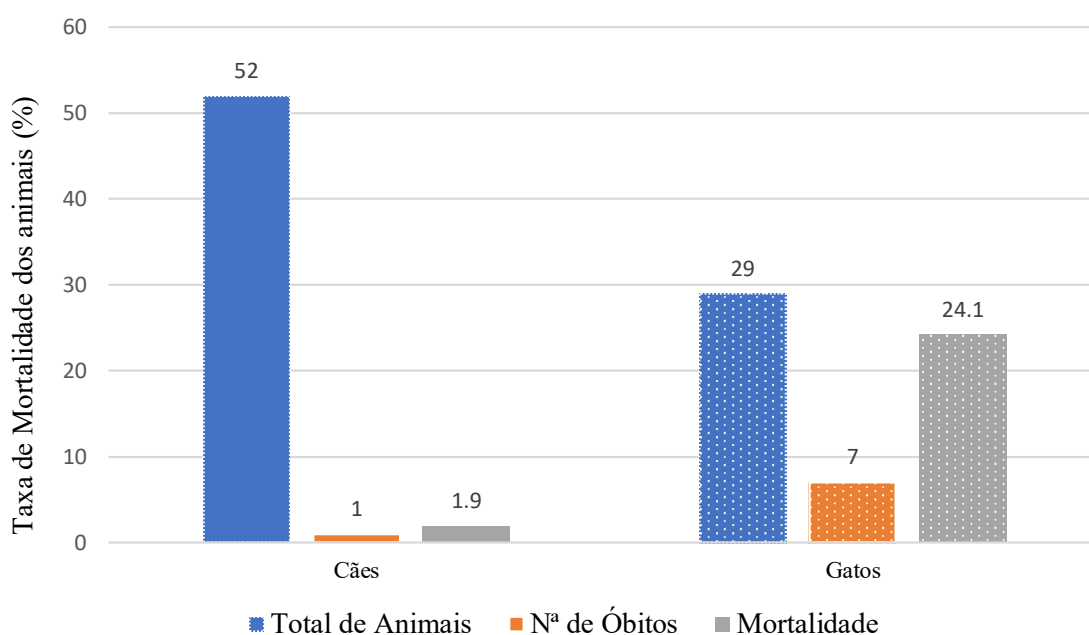


Figura 13 – Taxa de mortalidade registrados no período de avaliação no abrigo.

Fonte: Elaborado pela autora.

O abrigo adota integralmente o protocolo vacinal recomendado pela Zoetis (2020). Em cães, são administradas as vacinas polivalentes V8 ou V10 a partir das seis semanas de idade, em um esquema inicial composto por três doses com intervalos de 21 a 30 dias, seguido de reforço anual. Para a espécie felina, o abrigo aplica as vacinas múltiplas V3, V4 ou V5 a partir das nove semanas de idade, mantendo igualmente a realização do reforço anual.

Durante o período de avaliação, foi realizado o teste rápido imunocromatográfico para detecção de *Leishmania* em um cão que apresentava sinais clínicos compatíveis com Leishmaniose Visceral Canina (LVC), identificados pela médica veterinária responsável pelo abrigo. O resultado obtido foi não reagente, contudo, em virtude da manifestação de sinais clínicos sugestivos, foram coletadas amostras de sangue do animal e encaminhado para análise laboratorial complementar, a fim de confirmar ou descartar a infecção.

A utilização de testes rápidos no abrigo demonstrou ser uma ferramenta relevante para o rastreamento de casos suspeitos, permitindo a detecção precoce e o manejo adequado dos animais potencialmente infectados. Essa estratégia contribui para a prevenção da disseminação da doença e otimiza as ações de vigilância sanitária no ambiente coletivo.

Estudos feitos por Pereira et al. (2024) demonstraram que o testes rápidos permitem o tratamento precoce e um prognóstico favorável. A utilização de métodos rápidos, como o teste Senspert, apresenta vantagens pela agilidade, baixo custo e fácil execução, sendo uma

alternativa eficaz para o monitoramento de saúde em abrigos. No entanto, reforça-se a necessidade da confirmação laboratorial dos resultados positivos, garantindo maior confiabilidade no diagnóstico.

Observou-se que o abrigo não dispõe de uma área de quarentena estruturalmente separada para receber animais recém chegados. Na prática, a maior parte desses animais chega já em tratamento seja decorrente de atropelamentos, ferimentos ou outras condições clínicas e, por esse motivo, permanece diretamente na enfermaria até estabilização e melhora do quadro clínico para posterior encaminhamento às baias ou adoção.

Embora o uso da enfermaria ofereça cuidados imediatos, a ausência de um espaço exclusivo para isolamento (quarentena) dos animais suspeitos limita a implementação de medidas eficazes de biossegurança.

Segundo a *Association of Shelter Veterinarians* (2022), a quarentena deve ser uma área isolada e com acesso reduzido de pessoas, destinada especificamente ao monitoramento de animais recém chegados a fim de evitar a introdução e disseminação de doenças no abrigo.

4.4 PROCESSO DE ADOÇÃO

No período de avaliação foi possível acompanhar o fluxo de entrada e saída de cães no abrigo (Figura 14), quanto ao fluxo dos gatos, o movimento registrado foi reduzido, contabilizando-se apenas três adoções durante todo o período analisado.

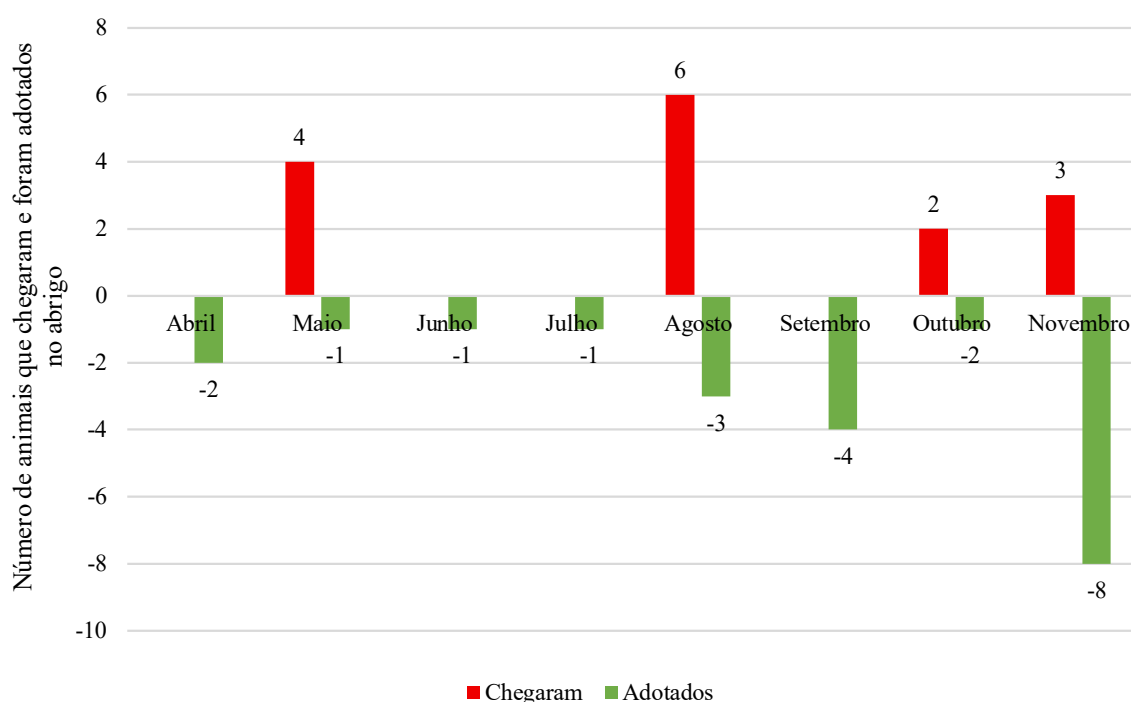


Figura 14 – Evolução da chegada e adoções dos animais no período de abril a outubro na ALPA'S.

Fonte: Elaborado pela autora.

A análise da movimentação populacional do abrigo entre abril e outubro mostra um comportamento distinto entre entradas e saídas de animais. No período, registraram-se 15 chegadas e 22 adoções, ambos referentes exclusivamente a cães. Assim, as adoções representaram 64,7%, enquanto as entradas corresponderam a 35,3%, demonstrando leve predominância das saídas sobre os ingressos.

As entradas concentraram-se em poucos meses. O mês de agosto respondeu por 40% das chegadas, caracterizando um pico de ingresso e aumento temporário da demanda sobre a capacidade instalada. Maio representou 26,7% das entradas, novembro com 20% e outubro, 13,3%. Nos demais meses (abril, junho, julho, setembro), não foram registrados novos animais, apenas adoções.

As adoções apresentaram variação ao longo do período e tiveram um aumento significativo no final da pesquisa. Novembro apresentou o maior número absoluto de adoções, correspondendo a 36,4% do total de adoções. Setembro concentrou 18,2% das adoções, seguido por agosto (13,6%). Abril e outubro 9,1% respectivamente. Maio, junho e julho registraram 4,5% das adoções cada.

Embora o gráfico represente apenas a movimentação de cães, também foram registradas três adoções de gatos no período, número substancialmente inferior ao registrado para cães.

Segundo Santos (2025), a dinâmica populacional de cães e gatos em abrigos pode apresentar diferenças importantes, especialmente nas taxas de adoção.

No mês de novembro, houve um aumento notável tanto na busca por animais quanto nas adoções realizadas pelo abrigo. Esse avanço está relacionado à intensificação das estratégias de divulgação adotadas nesse período, sobretudo nas plataformas digitais. As publicações mais constantes, contendo fotos e informações dos animais disponíveis, ampliaram o alcance das ações e atraíram a atenção de um número maior de pessoas (Figura 15). Assim, o reforço da presença do abrigo nas redes sociais foi determinante para o crescimento das adoções registrado no mês.



Figura 15 - Animais adotados em novembro/2025.

Fonte: Arquivo Pessoal.

De forma geral, a predominância das adoções sobre as entradas contribuiu para evitar a superlotação, mesmo diante do aumento expressivo de chegadas em agosto. Esses resultados ressaltam a importância do monitoramento contínuo da população e da adoção de medidas que promovam a saída responsável dos animais, especialmente de gatos, garantindo melhor manejo e bem-estar no abrigo.

O processo de adoção no abrigo segue um protocolo básico de responsabilidade e segurança. Quando um interessado deseja adotar, ele comparece ao local do abrigo, tem a oportunidade de conhecer os animais e avaliar aquele que melhor se adequa ao seu perfil e às condições de manejo. A adoção somente é permitida para maiores de 18 anos, após a escolha do animal, o adotante preenche uma ficha de adoção e assina um termo de responsabilidade, que reúne seus dados pessoais, as informações do animal adotado (espécie, sexo e nome) e as assinaturas tanto do adotante quanto do responsável pelo abrigo. Esse procedimento busca garantir a rastreabilidade do animal e o compromisso do tutor com seu bem-estar.

Todos os adotantes são obrigados a assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade fornecido pela instituição, no qual declaram estar cientes de suas obrigações quanto ao cuidado, saúde e bem-estar do animal adotado (ANEXO 2).

O documento reforça deveres relacionados à manutenção de vacinação, vermifugação, alimentação adequada, segurança, manejo responsável e prevenção de maus-tratos conforme dispõe a Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020 (BRASIL, 2020). Esse procedimento visa garantir que o adotante esteja informado sobre suas responsabilidades legais e éticas, contribuindo para a continuidade do bem-estar do animal após a adoção.

5 CONCLUSÃO

A avaliação realizada por meio do Protocolo de Perícia demonstrou que os animais atendidos pelo abrigo se encontram em condições aceitáveis de bem-estar, considerando os indicadores propostos pelos autores. No entanto, há necessidade de maior aprofundamento em informações específicas, já que sua abordagem, centrada majoritariamente em parâmetros coletivos, apresenta limitações para diagnósticos mais precisos e individualizados de bem-estar animal.

O abrigo representa apenas uma solução temporária, e não um ambiente definitivo para os animais. Ressalta-se a necessidade de intensificar a fiscalização e garantir o cumprimento efetivo das legislações já existentes, como estratégia para reduzir o abandono e os maus-tratos. Conclui-se, portanto, que o acolhimento responsável, aliado à implementação de práticas estruturadas de gestão e ao comprometimento do poder público e da sociedade, é essencial para promover avanços contínuos no bem-estar animal no município.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, M.S.; OLIVEIRA, M.C.; OLIVEIRA, A.S.; SOUZA, E.M.O. Campanha de castração do IFAM/CMZL: importâncias e contribuições. **Nexus – Revista de Extensão do IFAM**, v. 3, n. 1, 2017.

ASSOCIATION OF SHELTER VETERINARIANS. **Shelter Standards: Guidelines for Standards of Care in Animal Shelters**. [S.l.]: Association of Shelter Veterinarians, 2022.

BAÊTA, F. C.; SOUZA, C. F. *Ambiência em edificações rurais: conforto animal*. 2. ed. **Revista e Ampliada**. Viçosa, MG: UFV, 2010. 269 p. ISBN 978-85-7269-393-6.

BARBOZA, P. A. **O tratamento do bem-estar animal na política externa brasileira: de preocupação social a necessidade econômica**. Brasília: FUNAG, 2021. 204 p. ISBN 978-65-87083-18-6.

BARNARD, S.; PEDERNEIRA, C.; CANDELORO, L.; FERRI, N.; VELARDE, A.; DALLA VILLA, P. Development of a new welfare assessment protocol for practical application in long-term dog shelters. **Veterinary Record**, v. 178, n. 1, p. 18, 02 jan. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1136/vr.103336>. Acesso em: 25 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Senciência animal**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/biodiversidade-e-biomas/direitos-animais/senciencia-animal-1>. Acesso em: 30 mar. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.439, de 17 de abril de 2025. **Institui o Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 abr. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/Decreto/D12439.htm. Acesso em: 4 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024. **Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 dez. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L15046.htm. Acesso em: 4 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 13 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm. Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. **Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena cominada ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 set. 2020.

BROOM, D. M. A history of animal welfare science. **Acta Biotheoretica**, v. 59, n. 2, p. 121–137, jun. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10441-011-9123-3>. Acesso em: 24 jun. 2025.

CASE, L. P.; CAREY, D. P.; HIRAKAWA, D. A. **Nutrição canina e felina: Manual para profissionais**. Revisão: Tito Fernandes. Versão brasileira da obra original Canine and Feline Nutrition: A Resource for Companion Animal Professionals. 2. Ed. São Paulo: Harcourt Brace do Brasil, 1998. 494 p. ISBN 84-8174-332-1.

CERTIFIED HUMANE BRASIL. **Conheça as cinco liberdades dos animais**. Instituto Certified Humane Brasil, s.d. Disponível em: <https://certifiedhumanebrasil.org/conheca-as-cinco-liberdades-dos-animais/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (CRMV-MT). **Centro de Zoonoses no Mato Grosso**. Cuiabá: CRMV-MT, 2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARANÁ (CRMV-PR). **Guia técnico para construção e manutenção de abrigos e canis**. Curitiba: CRMV-PR, 2016. 35 p. Disponível em: <https://www.crmv-pr.org.br/uploads/publicacao/arquivos/Guia-Canil-e-Abrigo.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2025.

CUNNINGHAM, J. G.; KLEIN, B. G. **Tratado de fisiologia veterinária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

FRASER, D. **Understanding animal welfare: the science in its cultural context**. Ames: Wiley-Blackwell, 2008. 336 p. ISBN 978-1-4051-3695-2.

FARM ANIMAL WELFARE COUNCIL (FAWC). **Five Freedoms**. Londres: FAWC, 1979. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/groups/farm-animal-welfare-committee-fawc>. Acesso em: 28 abr. 2025.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO ANIMAL (FNPA). **Bem-estar animal em abrigos de cães e gatos**. Brasília: FNPA, 2013.

FERREIRA, S. S.; MASSON, G. C. I. H.; GALVÃO, A. L. B.; LÉGA, E.; PINTO, M. y L. **Vírus da imunodeficiência felina: um desafio clínico**. [S.l.], 2011. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/3988798.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2025.

FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz). **Projeto social de controle populacional de cães e gatos como função de vigilância em saúde pública**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2024. Disponível em: <https://ideiasus.fiocruz.br/praticas/projeto-social-de-controle-populacional-de-caes-e-gatos-como-funcao-de-vigilancia-em-saude-publica/>. Acesso em: 18 maio 2025.

HAMMERSCHMIDT, J.; MOLENTO, C. F. M. Protocolo de perícia em bem-estar animal para diagnóstico de maus-tratos contra animais de companhia. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, São Paulo, v. 51, n. 4, p. 282–296, 2014.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pontes e Lacerda – MT: **mapa municipal e dados geográficos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/cartas_e_mapas/mapas_municipais/estimativas_populacionais/2020/MT/pontes_e_lacerda_v1.pdf. Acesso em: 14 abr. 2025.

MARS PETCARE. **State of Pet Homelessness Project – Methodology: Brazil**. 2024. Disponível em: <https://stateofpethomelessness.com/methodology/?Country=Brazil>. Acesso em: 28 abr. 2025.

MATO GROSSO. **Lei nº 10.765, de 19 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais domésticos no Estado de Mato Grosso. Diário Oficial do Estado, Cuiabá, 2018a.

MATO GROSSO. **Lei nº 10.790, de 6 de março de 2018**. Altera dispositivos da Lei nº 10.765/2018, que trata do combate aos maus-tratos e abandono de animais. Diário Oficial do Estado, Cuiabá, 2018b.

MATO GROSSO. **Lei nº 10.740, de 18 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a proteção, identificação e controle populacional de cães e gatos no âmbito do Estado de Mato Grosso. Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 2018c.

MATO GROSSO. **Lei nº 12.686, de 4 de janeiro de 2024**. Institui o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de Animais Soltos e/ou Abandonados no Estado de Mato Grosso. Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 2024.

MELLOR, D. J.; BEAUSOLEIL, N. J. Extending the ‘Five Domains’ model for animal welfare assessment to incorporate positive welfare states. **Animal Welfare**, v. 24, p. 241–253, 2015.

MELLOR, D. J.; REID, C. S. W. **Concepts of animal well-being and predicting the impact of procedures on experimental animals**. 1994. Disponível em: <https://www.wellbeingintlstudiesrepository.org/exprawel/7/>. Acesso em: 25 jun. 2025.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Governo de Minas promove políticas públicas que reforçam combate ao abandono de animais domésticos**. Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://semad.mg.gov.br/w/governo-de-minas-promove-politicas-publicas-que-reforcam-combate-ao-abandono-de-animais-domesticos>. Acesso em: 4 jun. 2025.

MOREIRA, T. S.; DE CARLI, C.; MARTINS, M. F. Formação complementar: estudo com gatos abandonados em abrigo e o enriquecimento ambiental como técnica de socialização e bem-estar animal. In: **Simpósio de graduação da FZEA/USP**, 2., 2019, Pirassununga. Anais [...]. Pirassununga: FZEA/USP, 2019. Disponível em: http://www.fzea.usp.br/wpcontent/uploads/2020/06/anais_II_simposio_graduacao_fzea_agosto_2019.pdf. Acesso em: 19 maio 2025.

MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT). **Lei nº 2.765, de 24 de setembro de 2025**. Estabelece multa para maus-tratos a animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, e sanções administrativas a serem aplicadas a quem os praticar, sejam pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Município de Pontes e Lacerda, e dá outras providências. **Diário Oficial de Pontes e Lacerda**, Pontes e Lacerda, MT, 24 set. 2025. Disponível em: <https://cespro.com.br/visualizarDiarioOficial.php?cdMunicipio=4377>. Acesso em: 6 out. 2025.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL - NRC. **Nutrient Requirements of Dogs and Cats**. Washington, D.C.: National Academies Press, 2006. Disponível em:

<https://nap.nationalacademies.org/catalog/10668/nutrient-requirements-of-dogs-and-cats>. Acesso em: 25 out. 2025.

OLIVEIRA, A. B. Índice estatístico de animais domésticos resgatados da rua vs adoção. *Revista Dimensão Acadêmica*, v. 1, n. 2, p. 1–14, 2016.

OPRESENTE. **A verdadeira realidade por trás dos dados de adoção de cães SRD**. Marechal Cândido Rondon, 13 abr. 2022. Disponível em: <https://opresentepet.com.br/a-verdadeira-realidade-por-tras-dos-dados-de-adocao-de-caes-srd/>. Acesso em: 16 set. 2025.

PERROTA, A. P. Animais domesticados e desastres: entre a preocupação sanitária e humanitária. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 37, n. 108, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3710811/2022>. Acesso em: 22 jun. 2025.

PEREIRA, M. E.; NEVES, M. C. B.; ALMEIDA, A. B. P. F.; SOUSA, V. R. F. **Comparison of SensPERT® Leishmania rapid test with two other immunochromatographic tests for the diagnosis of canine visceral leishmaniasis in Brazil**. *Veterinary World*, v. 17, n. 6, p. 1307-1310, 2024. DOI: 10.14202/vetworld.2024.1307-1310.

KALB, C. H. T.; FLORES, Y. B. O direito dos animais na sociedade contemporânea: o dever do Estado na proteção dos cães e gatos no município de Florianópolis – SC. *Revista Brasileira de Direito Animal – Brazilian Animal Rights Journal*, Salvador, v. 20, p. 1-23, jan./dez. 2025. DOI: Disponível em: www.rbda.ufba.br.

RAMOS, M. V. A. **Trocas de ração seca de diferentes segmentos comerciais e efeitos no trato gastrointestinal de cães**. 2019. Monografia (Disciplina de Pós-Graduação) — Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Montes Claros, 2019. Disponível em: <https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgz/wpcontent/uploads/sites/24/2019/11/Marco-s-Vin%C3%ADcius.pdf>. Acesso em: 30 out. 2025.

ROQUE, J. C. **Atuação das ONGs de proteção animal no processo de acolhimento, reabilitação e bem-estar: um relato de experiência**. 2021. 77 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Biológicas) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde, Cuité, 2021.

ROYAL CANIN. **Escore de condição corporal para reconhecer obesidade em gatos e cães**. Portal Vet. Disponível em: <https://portalvet.royalcanin.com.br/saude-e-nutricao/control-de-peso/escore-de-condicao-corporal-para-reconhecer-obesidade-em-gatos-e-caes/>. Acesso em: 07 nov. 2025.

SANTOS, B. O. **Manejo populacional de cães e gatos: métodos quantitativos para caracterizar populações, identificar prioridades e estabelecer indicadores**. 2015. 87 f. Tese (Doutorado em Medicina Veterinária) – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SANTOS, S. V. dos. **Caracterização da população animal em um Centro de Acolhimento Temporário e Adoção (CATA): um estudo da distribuição espaço-temporal em Betim, Minas Gerais (2022-2023)**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Medicina Veterinária) – Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em:

<https://vet.ufmg.br/wp-content/uploads/2025/09/SAMILLA-VIEIRA-DOS-SANTOS-acesso-aberto.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2025.

WORLD ORGANISATION FOR ANIMAL HEALTH. **Terrestrial Animal Health Code**. Online Access. Paris: WOAH, 2024. Disponível em: <https://www.woah.org/en/what-we-do/standards/codes-and-manuals/terrestrial-code-online-access>. Acesso em: 17 mar. 2025.

WSAVA NUTRITIONAL ASSESSMENT GUIDELINES TASK FORCE MEMBERS (WSAVA). Nutritional assessment guidelines. **Journal of Feline Medicine and Surgery**, v. 13, n. 7, p. 516–525, 2011. DOI: 10.1016/j.jfms.2011.05.009.

ZOETIS INDÚSTRIA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. **Protocolo vacinal: cão e gato**. São Paulo: Zoetis, 2020. Disponível em: <https://www.zoetis.com.br/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

ANEXO 1

ANEXO 1- Protocolo de perícia em bem-estar animal, conforme CRMV-SP (2024).

1. Identificação do animal

Espécie: () Canina () Felina Sexo: () Fêmea () Macho Idade: _____

Porte: () Pequeno () Médio () Grande Peso: ____ Raça: _____ Pelagem: _____ Tempo no abrigo: _____

Nome do animal: _____ Nº de animais que possui: Cão () Gato ()

FICHA DE AVALIAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL

Indicadores Nutricionais

1. Escore da condição corporal (1-9:cão e gato) _____

2. Água fresca no local: () Sim () Não

3. Itens de alimentação: () Ração () Comida caseira

4. Frequência de alimentação: () 1 vez/dia () 2 vezes/dia () 3 vezes/dia () Outro:

5. Condições de bebedouro: () Limpo () Parcialmente sujo () Sujo

6. Condições do comedouro: () Limpo () Parcialmente sujo () Sujo

Observações:

Parecer referente à nutrição: () Inadequado () Regular () Adequado

Indicadores de conforto

7. Presença de abrigo fixo? () Sim () Não

8. O abrigo protege adequadamente contra chuva e sol? () Sim () Não

9. Variação da temperatura ambiente: Está na zona de conforto térmico da espécie/raça? () Sim () Não

10. Presença de superfície confortável para descanso? () Sim () Não

11. A forma de contenção do animal permite pequenas corridas ou pequenos voos? () Sim Não ()

12. Número de animais por espécie presentes no ambiente: _____

13. Tipo de ambiente e contenção: () Solto () Corrente () Canil

14. Superfícies de contato com o animal: () Terra () Grama () Concreto () Azulejo

15. As superfícies de contato são adequadas às necessidades do animal? () Sim () Não

16. Condição de higiene e limpeza do ambiente: () Péssima () Ruim () Boa () Ótima

Observações:
Parecer referente ao conforto: () Inadequado () Regular () Adequado
Indicadores sanitários
17. Arqueamento de dorso: () Sim () Não 18. Dor à manipulação/palpação? () Sim () Não 19. Alteração de postura? () Sim () Não 20. Locomoção: () Normal () Claudicação leve () Claudicação severa 21. Secreções: () Sim () Não Local: _ Descrição: ____ 22. Mucosas: () Normocoradas () Hipocoradas () Hiperêmicas () Ictéricas 23. Hidratação: () Normal () Desidratação () Leve () Severa 24. Fezes: () Firmes () Diarreia
25. Condições de pelagem: () Opaca () Arrepiada () Brilhante () Áreas com alopecia () Suja 26. Ectoparasitas: () Sim () Não Qual: . 27. Prurido intenso: () Sim () Não 28. Presença de lesões, ferimentos e/ou cicatrizes? () Sim () Não (descrever na resenha) 29. Vacinado? () Sim () Não () Atrasada 30. É desverminado? () Sim () Não Última dose: ____ 31. Animal com acesso à rua sozinho? () Sim () Não Frequência: ____ Observações: __
Parecer referente à boa saúde: () Inadequado () Regular () Adequado
Indicadores comportamentais
32. Quais recursos ambientais estão presentes no ambiente? (para execução do comportamento natural): () Ambiente estéril () Brinquedos () Outros: ____ 33. Grau de atendimento dos recursos em relação às necessidades comportamentais dos animais: () Satisfatório () Parcialmente satisfatórios () Insatisfatório 34. Espaço disponível para movimento e expressão dos comportamentos naturais: () (1) Liberdade de movimento e de expressão de grande parte dos comportamentos naturais () (2) Alguma restrição de espaço e atividades comportamentais limitadas () (3) Grande restrição de espaço e impossibilidade de expressão de comportamentos naturais 35. Existe contato social com animais da mesma espécie? () Sim () Não 36. Existe contato social com animais de outra espécie? () Sim () Não

37. Frequência de brincadeiras com o responsável: () Todos os dias () Uma vez por semana () Nunca
38. Faz passeios guiados? () Sim () Não Descrição: _____
39. Evidência de comportamentos anormais? () Sim () Não Descrever: _____
40. Evidência de estereotipias? () Sim () Não Descrever: _____
41. Atitude do animal: () Alerta () Apático () Prostrado
42. Atitude à presença humana: () Feliz () Agressivo () Hesitante () Calmo () Ansioso
43. Atitude à presença do responsável: () Feliz () Agressivo () Hesitante () Calmo () Ansioso
44. Posição de cauda cães: () Elevada, abana () Elevada () Baixa () Entre as pernas
45. Posição de cauda gatos: () Elevada () Baixa () Posição lúdica () Abanando
46. Posição de cabeça cães: () Elevada () Abaixada () Afronta
47. Contato ocular direto com o avaliador? () Sim () Não
48. Pelos dorsais (ou de cauda) eriçados? () Sim () Não
49. Desejo de acompanhar: () Acompanha sem hesitar () Acompanha hesitando () Não acompanha () Afasta-se
50. Vocalização cão: () Late () Rosna () Chora () Não vocaliza
51. Vocalização gato: () Ronrona () Mia () Resmunga () Rosna () Silvo () Não vocaliza
52. O animal está em local que permite contato com pessoas (exceto responsável)? () Sim () Não
Observações: _____
Parecer referente ao comportamento: () Inadequado () Regular () Adequado

Diagnóstico Geral

Inadequação de quais conjuntos de indicadores?

() Nutricionais () De conforto () De saúde () Comportamentais () Nenhum

Grau de bem estar:

() Muito alto () Alto () Regular () Baixo () Muito baixo

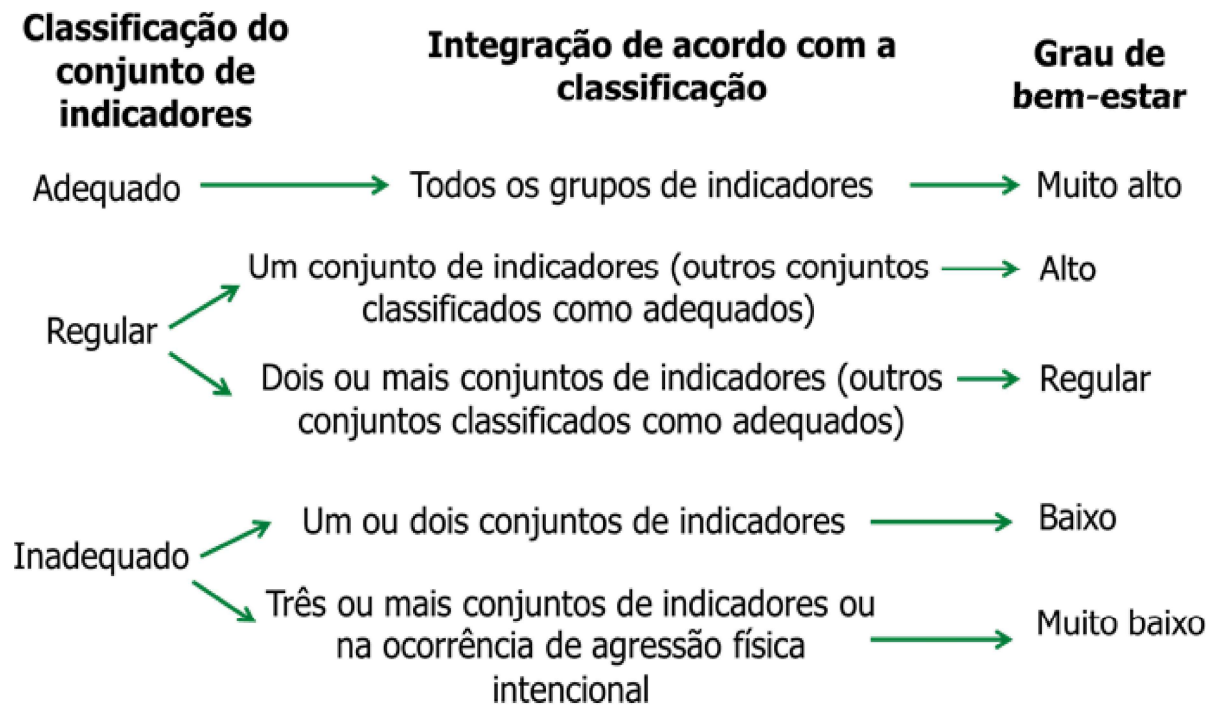


Figura 14- Método de integração simples para deliberação do diagnóstico de bem-estar em uma escala de cinco graus: muito baixo, baixo, regular, alto e muito alto.

Tabela 1 - Critérios para a deliberação dos pareceres referentes aos quatro conjuntos de indicadores do Protocolo de Perícia em Bem-estar Animal – PPBEA.

Conjuntos de Parecer			
indicadores	Inadequado	Regular	Adequado
Indicadores nutricionais	Animal muito magro ou magro. Ausência de água fresca	Animal obeso Alimentação inadequada (polenta ou outra imprópria) Bebedouros e comedouros sujos Cavalo que não come capim	Escore corporal ideal Presença de água fresca Alimentação adequada Bebedouros e comedouros limpos
Indicadores de conforto	Ausência de abrigo fixo Ausência de superfície confortável para descanso Impossibilidade de fazer pequenas corridas Animal preso o tempo todo em corrente, corda ou canil	Abrigo existente, mas inadequado Animal preso em corrente, corda e/ou canil, mas solto em momentos do dia Animal sem contato com terra ou grama Condições ruins de limpeza	Adequação do abrigo Presença de superfície confortável para descanso Possibilidade de execução de pequenas corridas Contato com terra ou grama
Indicadores de saúde	Animal com dor ou mancando (sem tratamento veterinário comprovado) Animal com secreção purulenta (sem tratamento veterinário comprovado) Animal com vômito ou diarreia (sem tratamento veterinário comprovado) Animal doente (ex: sarna sem tratamento) Animal ferido e sem tratamento	Animal com infestação de pulgas ou carrapatos Pelagem opaca, suja e embaraçada Animal com acesso à rua sozinho	Animal sem dor, sem indicativos de doença e sem ferimentos Animal com pelagem bonita e brilhante Animais sem acesso à rua sem supervisão
Indicadores comportamentais	Animal não consegue fazer coisas próprias do comportamento natural Animal que fica sozinho em casa o dia todo (sem pessoas e sem animais) e que nunca sai de casa	Quando não existirem outros animais na casa Quando animal realizar comportamentos estranhos Animal que não está alerta (apático)	Possibilidade para executar coisas de cachorro, gato e/ou cavalo Na ausência de isolamento social

		Animal com medo na presença do cuidador Quando o carroceiro usar chicote	Na ausência de comportamentos estranhos Animal alerta Ausência de medo na presença do cuidador
--	--	---	--

Fonte: PPBEA.

ANEXO 2



ASSOCIAÇÃO PONTES LACERDENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
 CNPJ: CNPJ:23.393.436/0001-93
 Alpas - Associação Lacerdense de Proteção aos Animais
 Alpaspl2018@gmail.com
 Fone: (65) 9 9314 1060



Adoção - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____,

CPF: _____ RG: _____, residente e domiciliado em _____,

_____ na _____, nº _____,

bairro: _____, fone/whatsApp: _____, e-mail: _____,

_____ candidato a adotar o animal () ☐ Cão () ☐ Gato, () ☐ Fêmea () ☐ Macho,

Nome: _____. Declaro q

animal e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** : respeitar as cláusulas descritas nesse termo e que abaixo são descritas como compromisso e responsabilidade.

- Cuidar da saúde e bem estar do animal que está sendo adotado, responsabilizando pelas vacinas, vermifugar, castração e alimentação adequada;
- Ter um ambiente limpo e fechado para que o cachorro não fique nas ruas e consequentemente zele pela vida do animal adotado;
- Comprometo em passear, dar banho e brincar com o animal para que ele tenha uma vida feliz;
- Comprometo a não deixar o animal sozinho, e quando viajar responsabilizarei uma pessoa para os cuidados necessários;
- Se o animal fugir, comprometo-me a buscar ajuda e comunicar a Alpas para que ajude a encontrar-lo;
- Comprometo-me e responsabilizo em cuidar o animal, não deixando amarrado, não trata-lo como guarda ou caçador, não passar fome, sede ou frio.

Estou ciente, também, que na inobservância dos requisitos citados acima e os termos da **LEI Nº 14.064, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020** de maus-tratos aos animais, implicará a responder sob pena prevista na legislação vigente, acarretando ainda, a impossibilidade de adotar outro animal pelo devido conhecimento do fato.

_____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura voluntário Alpas: _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Figura 15 – Termo de compromisso e responsabilidade de adoção da ALPA'S.